

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
51201561494		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP					
					
MTN2456130468					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
SINOP Local			Nome: _____		
20 Junho 2024			Assinatura: _____		
Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
☐ SIM ☐ NÃO				_____/_____/_____ Data	
_____ _____ _____ _____				_____ _____ _____ _____	
☐ NÃO ☐ NÃO				_____ Responsável	
_____/_____/_____ Data				_____/_____/_____ Data	
_____ Responsável				_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência					
☐ ☐ ☐ ☐					
_____/_____/_____ Data					
_____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência					
☐ ☐ ☐ ☐					
_____/_____/_____ Data					
_____ Vogal					
_____ Vogal					
_____ Vogal					
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					

413
44

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.795-0	MTN2456130468	20/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

345.846.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

267.709.178-07	JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS	24/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

621.954.761-68	Josiane Pires da Cunha	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

841.382.461-34	MARIA DA GRAÇA PEPINELLI MARTINS	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

841.416.461-72	MARIZE PICHIONI MARTINS	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 NIRE 5120156149-4

IRINEU MARTINS, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 213.208 SSP-MT e CPF nº 316.163.058-00, nascido aos 04/09/1948, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras nº 255, Casa - Bairro Setor Comercial, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-238.

JOAQUIM MARTINS NETO, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 1120500-8SJ SSP/MT e CPF nº 371.359.888-68, nascido aos 23/09/1950, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras nº 319, Casa, Bairro Setor Comercial, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-238.

Únicos sócios da Sociedade Limitada cuja denominação Social é **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede à Avenida Alexandre Ferronato, nº 60, Bairro Setor Industrial, na Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.557-247, CNPJ nº 28.258.221/0001-83, com seu contrato social primitivo arquivado na JUCEMAT sob nº 5120156149-4 em 25/07/2017; resolvem alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I. CESSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

(1) O Sócio **IRINEU MARTINS**, titular de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, retira-se da Sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas para a subscrição e integralização do capital de **I.G.M. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, com sede em Sinop (MT), na Rua Alberto Baranjak, nº 51, lote 456-B, Bairro das Chácaras, CEP 78.559-899, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120220848-8 e inscrita no CNPJ sob o nº 49.336.747/0001-04, representada neste ato pelo seu administrador Irineu Martins, acima qualificado, e que ora é admitida sócia na Sociedade. A cônjuge do sócio retirante **Maria da Graça Pepinelli Martins**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 213.239 SSP/MT e do CPF nº 841.382.461-34, residente e domiciliada na Rua das Aroeiras, 255, Setor Comercial, na cidade de Sinop-MT, assina por outorga uxória a transação operada nesta cláusula, conforme disposto no artigo 1.647 do Código Civil.

(2) O Sócio **JOAQUIM MARTINS NETO**, titular de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, retira-se da Sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas para a subscrição e integralização do capital de **J.M.M. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, com sede em Sinop (MT), na Rua Alberto Baranjak, nº 51, lote 456-B, Bairro das Chácaras, CEP 78.559-899, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120220741-4 e inscrita no CNPJ sob o nº 49.319.067/0001-82, representada neste ato pelo seu administrador Joaquim Martins Neto, acima qualificado, e que ora é admitida sócia na Sociedade. A cônjuge do sócio retirante **Marize Pichioni Martins**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 9.128.022 SSP/SP e do CPF nº 841.416.461-72, residente

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 NIRE 5120156149-4

e domiciliada na Rua das Aroeiras, 319, Setor Comercial, na cidade de Sinop-MT, assina por outorga uxória a transação operada nesta cláusula, conforme disposto no artigo 1.647 do Código Civil.

Os cedentes e cessionárias conferem-se mútua e recíproca quitação sobre todos e quaisquer direitos sobre as quotas transferidas, para nunca mais entre si e da Sociedade nada reclamarem, a qualquer título, meio ou forma.

II. CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Em decorrência das cessões e transferências operadas nos termos do item anterior, o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), cada uma, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócias	QUOTAS	%	Valor – R\$
I.G.M. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	1.500.000	50	1.500.000,00
J.M.M. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	1.500.000	50	1.500.000,00
Total	3.000.000	100	3.000.000,00

Em consequência, o *caput* da Cláusula Quinta, finalizada na consolidação que segue em tópico específico abaixo, passará a vigorar com o seguinte teor:

Cláusula Quinta. O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas pelas sócias da seguinte maneira:

Sócias	QUOTAS	%	Valor – R\$
I.G.M. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	1.500.000	50	1.500.000,00
J.M.M. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	1.500.000	50	1.500.000,00
Total	3.000.000	100	3.000.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada Sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo. Os aumentos de capital por subscrição e/ou por decorrência de incorporação de reservas, ou ainda, pela reavaliação do imobilizado, obedecerão às

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 NIRE 5120156149-4

regras contábeis ou de mercado para subscrição e integralização em moeda corrente ou bens.

Parágrafo Terceiro. As quotas são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimentos dos credores das sócias, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

III. ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será administrada por **IRINEU MARTINS**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 213.208 SSP-MT e CPF nº 316.163.058-00, nascido aos 04/09/1948, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras nº 255, Setor Comercial, Casa, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-238 e **JOAQUIM MARTINS NETO**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 1120500-8SJ SSP/MT e CPF nº 371.359.888-68, nascido aos 23/09/1950, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras nº 319, Setor Comercial, Casa, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-238, ambos na qualidade de administradores não-sócios, motivo pelo qual a cláusula Sexta passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Sexta. A administração da Sociedade será exercida pelos administradores não-sócios **IRINEU MARTINS**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 213.208 SSP-MT e CPF nº 316.163.058-00, nascido aos 04/09/1948, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras nº 255, Setor Comercial, Casa, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-238 e **JOAQUIM MARTINS NETO**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 1120500-8SJ SSP/MT e CPF nº 371.359.888-68, nascido aos 23/09/1950, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras nº 319, Setor Comercial, Casa, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-238; na qualidade de administradores, que farão uso da firma, em conjunto com os representantes legais das Sócias ou individualmente, em todos os atos mercantis, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, com plenos poderes de gestão, podendo alienar bens móveis e imóveis, firmar contratos de empréstimos e financiamentos, caucionar títulos ou direitos creditórios, constituir garantias, penhoras, hipotecas de qualquer natureza, alienação fiduciária ou o que for, bem como ceder comodato tais bens, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais.

IV. DEMAIS ALTERAÇÕES

Em consequência da entrada de pessoas jurídicas no quadro social, fica alterada a redação das cláusulas Sétima à Décima Segunda, que passarão a vigorar com o seguinte teor:

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 NIRE 5120156149-4

Cláusula Sétima. Poderão as Sócias delegar poderes específicos a contratados e/ou procuradores mediante instrumento particular de procuração.

Cláusula Oitava. Os administradores poderão fazer uma retirada a título de pró-labore, retirada esta previamente estabelecida pelas Sócias.

Cláusula Nona. Os administradores serão nomeados e destituídos por deliberação de Sócias que representem mais da metade do capital social, conforme faculta o artigo 1.063, da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV QUOTAS SOCIAIS E SUA TRANSFERÊNCIA

Cláusula Décima. É vedado às Sócias onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas em benefício de terceiros, estranhos à Sociedade, exceto em relação às controladoras, controladas ou coligadas.

Cláusula Décima Primeira. Caso as Sócias desejem ceder ou transferir suas quotas da Sociedade, no todo ou em parte, deverá ser respeitado o direito de preferência na aquisição das quotas. Caso algum(s) Sócio(s) ou a Sociedade opte pela compra, o pagamento deverá ser efetuado nas condições estabelecidas na lei ou nos Acordos de Sócios arquivados em sua sede social.

Parágrafo Primeiro. A apuração de haveres se dará pelo valor patrimonial contábil da quota, apurado com base em Balanço Especial levantado ao final do mês seguinte à data do evento, o qual será levantado de acordo com princípios e práticas contábeis e fiscais geralmente adotados, acrescido ou diminuído da maior ou menor valia dos bens do ativo permanente e estoques, apurado através de uma reavaliação realizada sob o princípio da realização imediata dos bens, por venda. Os serviços de reavaliação dos bens da sociedade para apuração da maior ou menor valia do valor contábil serão executados por renomada empresa de avaliação de ativos, escolhida pelos sócios em reunião especial, por maioria de votos, pelo critério da melhor proposta de honorários apresentada.

Parágrafo Segundo. Para fins do disposto no parágrafo acima, o Balanço Patrimonial Especial compreenderá a contabilização de todos os valores necessários para refletir a situação patrimonial justa para apuração de haveres societários, considerando premissas como valores de liquidação de passivos, reavaliação de ativos e provisões e reservas onerosas, de acordo com as melhores práticas contábeis existentes à época do evento, como os Pronunciamentos Técnicos Contábeis, Resoluções e demais Normas Técnicas Contábeis.

Parágrafo Terceiro. O pagamento parcelado de haveres ou de quotas decorrentes de cessão e transferência será acrescido da taxa SELIC ou outro índice que vier substituí-

418
21

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 NIRE 5120156149-4

lo à data do evento e sempre respeitará a preservação da função social da Sociedade, respeitando-se a sua capacidade financeira.

Parágrafo Quarto. *Eventuais disposições diversas aos parágrafos acima, dispostos em Acordos de Sócios assinados em data posterior a esta alteração de contrato social, serão respeitadas por todos os sócios e sucessores, a qualquer título.*

Cláusula Décima Segunda. *A cessão total ou parcial de quota(s), sem a correspondente modificação do contrato social e com o consentimento de pelo menos mais da metade do capital social, não produzirá efeito em relação a estes, aos demais cotistas e à Sociedade, conforme determina o artigo 1.071, inciso V, c/c o artigo 1.076, inciso II, ambos da Lei nº 10.406/2002, alterado pela Lei nº 14.451/2022.*

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Terceira. *O Exercício social será levantado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Geral, a fim de apurar-se o resultado do exercício.*

Cláusula Décima Quarta. *O lucro líquido de cada exercício social, após as destinações legais e compensações de prejuízos, a critério dos Sócios que representem maioria do capital social e, no atendimento dos interesses da própria Sociedade, poderá ser distribuído aos mesmos na proporção ou na desproporção de suas quotas de capital, ou utilizados, parcial ou totalmente, na constituição de reservas, respeitando em qualquer hipótese, o disposto nos artigos 1.007 e 1.008 do CCB.*

Parágrafo Único. *No caso de apuração de prejuízos, estes ficarão acumulados para serem compensados com lucros apurados em exercícios subsequentes.*

CAPÍTULO VI DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Quinta. *A dissolução da Sociedade se dará nos casos previstos em lei.*

Cláusula Décima Sexta. *A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência das Sócias.*

Cláusula Décima Sétima. *A Sociedade não se dissolverá pela morte de um dos quotistas das Sócias, caso em que seus herdeiros poderão serão admitidos nas Sociedades Controladoras, se não houver veto, se tiverem interesse e a capacidade exigida por lei e as definidas em Acordos de Sócios arquivados na sede social.*

Parágrafo Único. *Se não atenderem as exigências de Lei ou, se não desejarem ingressar na Sociedade, os herdeiros poderão proceder à venda de suas quotas na*

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 NIRE 5120156149-4

forma da Cláusula Décima Primeira, ou seus haveres serão apurados com base em Balanço Extraordinário e pagos conforme a disponibilidade econômica da Sociedade.

CAPÍTULO VII DELIBERAÇÕES SOCIAIS E OUTROS

Cláusula Décima Oitava. As deliberações sociais serão tomadas segundo o quórum previsto no artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002, ressalvados os casos em que o presente contrato social estabelecer quórum diverso. As alterações contratuais serão passíveis de registro na Junta Comercial do Estado, dispensando-se, pois, a assinatura do Sócio dissidente. Ao dissidente é assegurado o direito de recesso, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma como estipulado neste contrato.

Cláusula Décima Nona. Dispensam-se as formalidades de convocações para reuniões de quotistas, quando a totalidade de Sócios, ou seus procuradores, se fizerem presentes nas reuniões e participarem das deliberações.

Cláusula Vigésima. A reunião de quotistas torna-se dispensável quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula Vigésima Primeira. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato social vinculam todos os Sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Vigésima Segunda. Aos casos omissos e/ou não regulados pelo presente contrato social, ou não previstos no novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), serão aplicadas as disposições da Lei das Sociedades Anônimas, no que couber. Essa Sociedade dispõe de Acordo de Sócios arquivado em sua sede social, que vincula a todos os seus sócios, herdeiros, sucessores, controladora, controladas e coligadas, na forma da Lei.

Cláusula Vigésima Terceira. As dúvidas ou divergências suscitadas entre os componentes, a menos que possam ser sanadas de forma amigável, serão solucionadas na justiça competente e no foro da sede da Sociedade.

Cláusula Vigésima Quarta. Ficam revogadas e mais nenhum efeito produzirão entre os Sócios, as disposições contidas no Contrato Social primitivo e suas posteriores Alterações Contratuais, passando a Sociedade a reger-se única e exclusivamente pelas cláusulas e condições da presente consolidação contratual.

V. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 NIRE 5120156149-4

Em face das alterações promovidas nos itens anteriores, as Sócias consolidam o Contrato Social que rege a Sociedade, reformulando-o integralmente, que doravante passará a vigorar com a seguinte redação:

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 NIRE 5120156149-4

I.G.M. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, com sede em Sinop (MT), na Rua Alberto Baranjak, nº 51, lote 456-B, Bairro das Chácaras, CEP 78.559-899, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120220848-8 e inscrita no CNPJ sob o nº 49.336.747/0001-04, representada neste ato pelo seu administrador Irineu Martins; e

J.M.M. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, com sede em Sinop (MT), na Rua Alberto Baranjak, nº 51, lote 456-B, Bairro das Chácaras, CEP 78.559-899, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120220741-4 e inscrita no CNPJ sob o nº 49.319.067/0001-82, representada neste ato pelo seu administrador Joaquim Martins Neto.

Únicas sócias da Sociedade Limitada cuja denominação Social é **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede à Avenida Alexandre Ferronato, nº 60, Setor Industrial, na Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.557-247, CNPJ nº 28.258.221/0001-83, com seu contrato social primitivo arquivado na JUCEMAT sob nº 5120156149-4 em 25/07/2017.

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO JURÍDICO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula Primeira. Sob a denominação de **ASCIA COMÉRCIO E VEÍCULOS LTDA**, mantém-se constituída a Sociedade Limitada, a reger-se pelas disposições deste contrato e, nas suas omissões, pela legislação em vigor que seja aplicável.

Cláusula Segunda. A sociedade tem sua sede e foro à Avenida Alexandre Ferronato, nº 60, Setor Industrial, na Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.557-247, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional e participar do contrato social de outras empresas nacionais, de qualquer que seja o objetivo social. Atualmente mantém as seguintes filiais:

1. **FILIAL nº 01 (um)**, CNPJ 28.258.221/0002-64, NIRE 5190044591-4, estabelecida à Avenida da Produção, nº 1.084-W, Bairro Bandeirantes, Setor: 10 Q 9 LT 14 UN 1, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.460-000, com as mesmas atividades da matriz.

Cláusula Terceira. A sociedade tem como objeto social as atividades a seguir:

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 NIRE 5120156149-4

- I. Comércio a varejo de automoveis camionetas e utilitarios novos;
- II. Comércio a varejo de automoveis caminhonetes e utilitarios usados;
- III. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores comércio varejista de lubrificantes;
- IV. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- V. Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- VI. Atividade de intermediação e agenciamento de serviços exceto imobiliário.

Cláusula Quarta. O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 25/07/2017.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

Cláusula Quinta. O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas pelas sócias da seguinte maneira:

Sócias	QUOTAS	%	Valor – R\$
I.G.M. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	1.500.000	50	1.500.000,00
J.M.M. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	1.500.000	50	1.500.000,00
Total	3.000.000	100	3.000.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada Sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo. Os aumentos de capital por subscrição e/ou por decorrência de incorporação de reservas, ou ainda, pela reavaliação do imobilizado, obedecerão às regras contábeis ou de mercado para subscrição e integralização em moeda corrente ou bens.

Parágrafo Terceiro. As quotas são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimentos dos credores das sócias, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Cláusula Sexta. A administração da Sociedade será exercida pelos administradores não-sócios **IRINEU MARTINS**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 213.208 SSP-MT e CPF nº 316.163.058-00, nascido aos 04/09/1948, natural

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 NIRE 5120156149-4

de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras nº 255, Setor Comercial, Casa, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-238 e **JOAQUIM MARTINS NETO**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 1120500-8SJ SSP/MT e CPF nº 371.359.888-68, nascido aos 23/09/1950, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras nº 319, Setor Comercial, Casa, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-238; na qualidade de administradores, que farão uso da firma, **em conjunto com os representantes legais das Sócias ou individualmente**, em todos os atos mercantis, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, com plenos poderes de gestão, podendo alienar bens móveis e imóveis, firmar contratos de empréstimos e financiamentos, caucionar títulos ou direitos creditórios, constituir garantias, penhoras, hipotecas de qualquer natureza, alienação fiduciária ou o que for, bem como ceder comodato tais bens, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais.

Cláusula Sétima. Poderão as Sócias delegar poderes específicos a contratados e/ou procuradores mediante instrumento particular de procuração.

Cláusula Oitava. Os administradores poderão fazer uma retirada a título de pró-labore, retirada esta previamente estabelecida pelas Sócias.

Cláusula Nona. Os administradores serão nomeados e destituídos por deliberação de Sócias que representem mais da metade do capital social, conforme faculta o artigo 1.063, da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV QUOTAS SOCIAIS E SUA TRANSFERÊNCIA

Cláusula Décima. É vedado às Sócias onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas em benefício de terceiros, estranhos à Sociedade, exceto em relação às controladoras, controladas ou coligadas.

Cláusula Décima Primeira. Caso as Sócias desejem ceder ou transferir suas quotas da Sociedade, no todo ou em parte, deverá ser respeitado o direito de preferência na aquisição das quotas. Caso algum(s) Sócio(s) ou a Sociedade opte pela compra, o pagamento deverá ser efetuado nas condições estabelecidas na lei ou nos Acordos de Sócios arquivados em sua sede social.

Parágrafo Primeiro. A apuração de haveres se dará pelo valor patrimonial contábil da quota, apurado com base em Balanço Especial levantado ao final do mês seguinte à data do evento, o qual será levantado de acordo com princípios e práticas contábeis e fiscais geralmente adotados, acrescido ou diminuído da maior ou menor valia dos bens do ativo permanente e estoques, apurado através de uma reavaliação realizada sob o princípio da realização imediata dos bens, por venda. Os serviços de reavaliação dos bens da sociedade para apuração da maior ou menor valia do valor contábil serão executados por renomada empresa de avaliação de ativos, escolhida pelos sócios em reunião especial, por maioria de votos, pelo critério da melhor proposta de honorários apresentada.

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 NIRE 5120156149-4**

Parágrafo Segundo. Para fins do disposto no parágrafo acima, o Balanço Patrimonial Especial compreenderá a contabilização de todos os valores necessários para refletir a situação patrimonial justa para apuração de haveres societários, considerando premissas como valores de liquidação de passivos, reavaliação de ativos e provisões e reservas onerosas, de acordo com as melhores práticas contábeis existentes à época do evento, como os Pronunciamentos Técnicos Contábeis, Resoluções e demais Normas Técnicas Contábeis.

Parágrafo Terceiro. O pagamento parcelado de haveres ou de quotas decorrentes de cessão e transferência será acrescido da taxa SELIC ou outro índice que vier substituí-lo à data do evento e sempre respeitará a preservação da função social da Sociedade, respeitando-se a sua capacidade financeira.

Parágrafo Quarto. Eventuais disposições diversas aos parágrafos acima, dispostos em Acordos de Sócios assinados em data posterior a esta alteração de contrato social, serão respeitadas por todos os sócios e sucessores, a qualquer título.

Cláusula Décima Segunda. A cessão total ou parcial de quota(s), sem a correspondente modificação do contrato social e com o consentimento de pelo menos mais da metade do capital social, não produzirá efeito em relação a estes, aos demais cotistas e à Sociedade, conforme determina o artigo 1.071, inciso V, c/c o artigo 1.076, inciso II, ambos da Lei nº 10.406/2002, alterado pela Lei nº 14.451/2022.

CAPÍTULO V
EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Terceira. O Exercício social será levantado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Geral, a fim de apurar-se o resultado do exercício.

Cláusula Décima Quarta. O lucro líquido de cada exercício social, após as destinações legais e compensações de prejuízos, a critério dos Sócios que representem maioria do capital social e, no atendimento dos interesses da própria Sociedade, poderá ser distribuído aos mesmos na proporção ou na desproporção de suas quotas de capital, ou utilizados, parcial ou totalmente, na constituição de reservas, respeitando em qualquer hipótese, o disposto nos artigos 1.007 e 1.008 do CCB.

Parágrafo Único. No caso de apuração de prejuízos, estes ficarão acumulados para serem compensados com lucros apurados em exercícios subsequentes.

CAPÍTULO VI
DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Quinta. A dissolução da Sociedade se dará nos casos previstos em lei.

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 NIRE 5120156149-4

Cláusula Décima Sexta. A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência das Sócias, caso em que os haveres do sócio retirante, interdito, ou cuja falência ou insolvência tenham sido declaradas, serão apurados conforme a Cláusula Décima Primeira.

Cláusula Décima Sétima. A Sociedade não se dissolverá pela morte de um dos quotistas das Sócias, caso em que seus herdeiros poderão ser admitidos nas Sociedades Controladoras, se não houver veto, se tiverem interesse e a capacidade exigida por lei e as definidas em Acordos de Sócios arquivados na sede social.

Parágrafo Único. Se não atenderem as exigências de Lei ou, se não desejarem ingressar na Sociedade, os herdeiros poderão proceder à venda de suas quotas na forma da Cláusula Décima Primeira, ou seus haveres serão apurados com base em Balanço Extraordinário e pagos conforme a disponibilidade econômica da Sociedade.

CAPÍTULO VII

DELIBERAÇÕES SOCIAIS E OUTROS

Cláusula Décima Oitava. As deliberações sociais serão tomadas segundo o quórum previsto no artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002, ressalvados os casos em que o presente contrato social estabelecer quórum diverso. As alterações contratuais serão passíveis de registro na Junta Comercial do Estado, dispensando-se, pois, a assinatura do Sócio dissidente. Ao dissidente é assegurado o direito de recesso, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma como estipulado neste contrato.

Cláusula Décima Nona. Dispensam-se as formalidades de convocações para reuniões de quotistas, quando a totalidade de Sócios, ou seus procuradores, se fizerem presentes nas reuniões e participarem das deliberações.

Cláusula Vigésima. A reunião de quotistas torna-se dispensável quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula Vigésima Primeira. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato social vinculam todos os Sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Vigésima Segunda. Aos casos omissos e/ou não regulados pelo presente contrato social, ou não previstos no novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), serão aplicadas as disposições da Lei das Sociedades Anônimas, no que couber. Essa Sociedade dispõe de Acordo de Sócios arquivado em sua sede social, que vincula a todos os seus sócios, herdeiros, sucessores, controladora, controladas e coligadas, na forma da Lei.

425
cu

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 NIRE 5120156149-4

Cláusula Vigésima Terceira. As dúvidas ou divergências suscitadas entre os componentes, a menos que possam ser sanadas de forma amigável, serão solucionadas na Justiça competente e no foro da sede da Sociedade.

Cláusula Vigésima Quarta. Ficam revogadas e mais nenhum efeito produzirão entre os Sócios, as disposições contidas no Contrato Social primitivo e suas posteriores Alterações Contratuais, passando a Sociedade a reger-se única e exclusivamente pelas cláusulas e condições da presente consolidação contratual.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores da Sociedade, acima qualificados, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, quer por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos ou funções públicas, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única assinada eletronicamente de igual teor e forma.

SINOP (MT), 27 de maio de 2024.

I.G.M. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Sócia Ingressante

J.M.M. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Sócia Ingressante

IRINEU MARTINS
Cedente/Administrador não-sócio

JOAQUIM MARTINS NETO
Cedente/Administrador não-sócio

Outorgas uxórias:

MARIA DA GRAÇA PEPINELLI MARTINS

MARIZE PICHIONI MARTINS

Visto do Advogado: JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS
OAB/MT 10.924/O/MT

426
4

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 NIRE 5120156149-4

Testemunhas:

Jacó Alves Bernardes

CPF nº 345.846.501-44

RG nº 374083-SSP/MT

Josiane Pires da Cunha

CPF nº 621.954.761-68

RG nº 769.406- SSP/MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3293306 em 24/06/2024 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 241007950 - 24/06/2024. Autenticação: 6D57E5CC43DAAC6B68392996C4327F57579A03D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/100.795-0 e o código de segurança XcRV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ALFREDINO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

427
u



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.795-0	MTN2456130468	20/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

345.846.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

267.709.178-07	JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS	24/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

621.954.761-68	Josiane Pires da Cunha	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

841.382.461-34	MARIA DA GRAÇA PEPINELLI MARTINS	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

841.416.461-72	MARIZE PICHIONI MARTINS	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3293306 em 24/06/2024 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 241007950 - 24/06/2024. Autenticação: 6D57E5CC43DAAC6B68392996C4327F57579A03D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/100.795-0 e o código de segurança XcRV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALUI FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 16/19



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, de CNPJ 28.258.221/0001-83 e protocolado sob o número 24/100.795-0 em 24/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3293306, em 24/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
841.382.461-34	MARIA DA GRAÇA PEPINELLI MARTINS	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
841.416.461-72	MARIZE PICHIONI MARTINS	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
267.709.178-07	JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS	24/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
345.846.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
621.954.761-68	Josiane Pires da Cunha	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/100.795-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3293306 em 24/06/2024 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 241007950 - 24/06/2024. Autenticação: 6D57E5CC43DAAC6B68392996C4327F57579A03D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/100.795-0 e o código de segurança XcRV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 17/19

429
eu



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
841.382.461-34	MARIA DA GRAÇA PEPINELLI MARTINS	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
841.416.461-72	MARIZE PICHIONI MARTINS	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
267.709.178-07	JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS	24/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
345.846.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
621.954.761-68	Josiane Pires da Cunha	22/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2024, às 14:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/100.795-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3293306 em 24/06/2024 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 241007950 - 24/06/2024. Autenticação: 6D57E5CC43DAAC6B68392996C4327F57579A03D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e Informe nº do protocolo 24/100.795-0 e o código de segurança XcRV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

430
u



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 24 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3293306 em 24/06/2024 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 241007950 - 24/06/2024. Autenticação: 6D57E5CC43DAAC6B68392996C4327F57579A03D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/100.795-0 e o código de segurança XcRV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/19

431
ce

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
28.258.221/0001-83
NOME EMPRESARIAL:
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOAQUIM MARTINS NETO
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
I.G.M. PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
IRINEU MARTINS
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
J. M. M. PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
JOAQUIM MARTINS NETO
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
IRINEU MARTINS
Qualificação:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/06/2024 às 18:49 (data e hora de Brasília).

1º Traslado

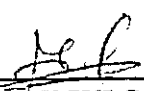
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Matriz e Filial, na forma abaixo:

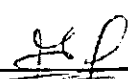
SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte e cinco, aos quatorze dias do mês de maio (14/05/2025), neste Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim, Escrevente Auxiliar, compareceu como outorgante **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Nome Fantasia: ASCIA VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ sob número 28.258.221/0001-83, com sede na Avenida Alexandre Ferroñato, número 60, Setor Industrial, em Sinop, Estado de Mato Grosso; **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Nome Fantasia: ASCIA VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ sob número 28.258.221/0002-64, com sede na Avenida da Produção, número 1084-W - Setor 10, Quadra 09, Lote 14, Un 1, Bandeirantes, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representadas por seu administrador não-sócio **IRINEU MARTINS**, brasileiro, que declara ser casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade número 0213208-7-SESP/MT(2ª Via), expedida em 17/10/2018 e inscrito no CPF sob número 316.163.058-00, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras, número 255, Setor Comercial, em Sinop, Estado de Mato Grosso, e-mail: irineu@machadonet.com.br, conforme Cláusula Sexta da 4ª Alteração e Consolidação Contratual, datada de 27/05/2024, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em 24/06/2024, sob número 3293306, Nire 5120156149-4, com Certidão Simplificada datada de 16/04/2025, que ficam arquivadas em pasta própria nesta Serventia. O presente reconhecido e identificado por mim, Escrevente Auxiliar, à vista do documento original que me foi apresentado, estando plenamente capaz para o ato, do que dou fé. Pela mandante me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, que declara ser casado, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00898082686-DETRAN/MT, expedida em 02/06/2015 e inscrito no CPF sob número 453.064.601-78, residente e domiciliado na Avenida das Itaúbas, número 4.762, Centro, em Sinop, Estado de Mato Grosso, e-mail: licitacao@asciafiat.com.br; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembleias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto, representa-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Entidades Particulares, enfim, praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. O presente Instrumento possui prazo de validade de 01(um) ano. O estado civil do representante da outorgante, foi fornecido mediante declaração, ficando o representante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção em sua declaração e ciente que quando utilizado o presente Instrumento no órgão competente, deverá ser comprovado seu estado civil. As partes estão cientes de que seus dados pessoais, serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatório e que dado o caráter público dos atos notariais e registrais poderá ser fornecida certidão deste ato, de acordo com os parâmetros da Lei nº 13.709 / 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Assim foi dito e do que dou fé, sendo pedido este



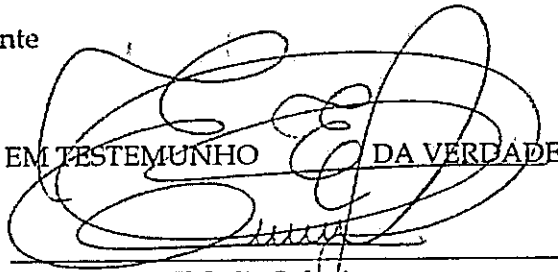
Continuação da folha nº 087 do Livro 0656

instrumento que, lido, aceita e assina dispensando as testemunhas, em conformidade com as normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Eu, Eduarda Caroline Koval, Escrevente Auxiliar, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Valdirene Luciana Moreira Turra, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. CUSTAS: Ao FUNAJURIS = 20%, FCRCPN/MT = R\$ 8,20, ISSQN 4%. Total dos Emolumentos = R\$ 123,59.


ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
IRINEU MARTINS
Representante da Outorgante


ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
IRINEU MARTINS
Representante da Outorgante

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.


Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: ** 170 ***

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle de Autenticidade

Cod. Ato(s): 19

CIJ60607 Valor: R\$ 120,00

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Eduarda Caroline Koval
ESCREVENTE AUXILIAR

 Selo de Controle Digital

Carimbo Localizador



434
u

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.0 NOME E SOBRENOME
JOAQUIM MARTINS NETO

1.ª HABILITAÇÃO
17/01/1973

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/09/1950, ALVARES MACHADO, SP

4a DATA EMISSÃO
24/10/2022

4b VALIDADE
18/09/2025

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
11205008 SJ MT

4d CPF
371.359.888-68

5 Nº REGISTRO
00115758755

9 CAT HAB
C

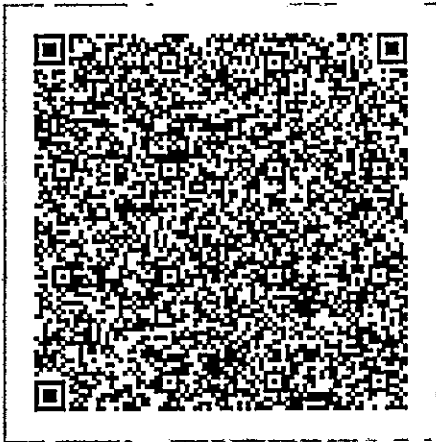
NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOAQUIM MARTINS BOIGUES

DOLORES MARTINEZ MARTINS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2488355789



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o
app Vio.

10 11 12

ACC			
A			
AE			
B		18/09/2025	
BT			
C		18/09/2025	
CI			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
CURUABA, MT

ASSINADO DIGITALMENTE
DE PARLARI NETO ESTADUAL DE TRÂNSITO
69887551588
MT656264926

MATO GROSSO

2488355789

435
u

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2-1 NOME E SOBRENOME: IRINEU MARTINS 1-1 HABILITAÇÃO: 13/11/1981

3- DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/09/1948, ALVARES MACHADO, SP

4a- DATA EMISSÃO: 04/06/2025 4b- VALIDADE: 20/05/2028 ACC: D

4c- DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 02132087 SE5P MT

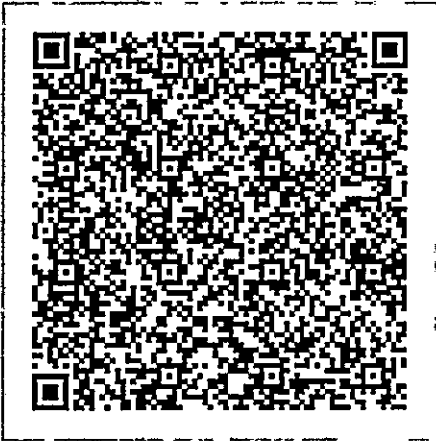
4d- CPF: 316.163.058-00 5-1-1º REGISTRO: 00501467550 9- CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: JOAQUIM MARTINS BOIGUES
DOLORES MARTINEZ MARTINS

7- ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2990353163



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

10 11 12

ACC			
A			
A1			
B		20/05/2028	
B1			
C			
C1			

12- OBSERVAÇÕES

A

LOCAL: CUIABÁ, MT

ASSINADO ORIGINAMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
90662164888
MT671260138

MATO GROSSO

2990353163

Vôltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.258.221/0001-83
Razão Social: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: R DIRSON JOSE MARTINI 1844 / SETOR INDUSTRIAL / SINOP / MT / 78557-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100519554936847017

Informação obtida em 22/10/2025 09:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.258.221/0001-83

Certidão n°: 35947350/2025

Expedição: 25/06/2025, às 20:20:27

Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.258.221/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



438
u

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0059100105

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 26/09/2025 Hora da emissão: 18:03:07

Nome/denominação do sujeito passivo: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 28.258.221/0001-83

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.693.741-1 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

28258221000183 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.693.745-4 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: 24/11/2025.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

439
eu

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0059100105

Número de Autenticação: TT722UM2UK2T222A



Governo de Mato Grosso
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

440
ce

ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas a edificação ou área de risco abaixo e que a mesma possui as medidas de segurança contra incêndio e pânico, previstas na lei nº 10.402/2016, e as normas técnicas oficiais vigentes.

Processo Aprovado	Nº Vistoria	Nº ASCIP
CBM-TER-2022/01770	CBM-TER-2025/02853	CBM-TER-2025/00855

Edificação: GMP PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 23.448.182/0001-63

☎: (66)9-9985-1730

Endereço: Avenida Alexandre Ferronato - Setor Industrial, Nº 51, 78557099, Sinop

Área construída: 3721,58 m².

Ocupação/atividade:

G - Serviço automotivo e assemelhados

2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico especificados em projeto, torna nulo o presente alvará.

3. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e solicitar nova vistoria 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente Alvará.

4. Equipe de Vistoria: PERIM - 3º SGT BM, MUNIZ - SD BM



4º BBM - Sinop/MT, 24 de Fevereiro de 2025.

BRUNA LOVATTO - CAP BM
Chefe da SSCIP

TENNESSE WILIAN PERIM - 3º SGT BM
Auxiliar da SSCIP

VÁLIDO ATÉ 24 DE FEVEREIRO DE 2027.



Assinado com senha por TENNESSE WILLIAN PERIM - TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 / 4BBM - 24/02/2025 às 13:45:50
e BRUNA LOVATTO - Termo de Cooperação / 4BBM - 24/02/2025 às 13:55:32.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24925842-1931 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24925842-1931>



CBMDIC202508625A

SIGA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

241
44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
3089239169



NOME
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
644922 SSP MT

CPF
453.064.601-78

DATA NASCIMENTO
10/06/1973

FILIAÇÃO
JOSE SOARES DA SILVA
CICERA NUNES DA SILVA

PERMISSÃO
A/B

ACC
A/B

CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
00899082686

VALIDADE
24/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
09/09/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
25/05/2022

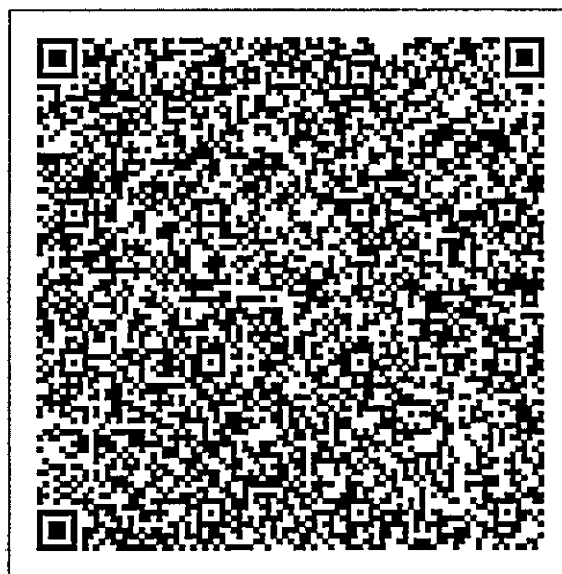
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06815755411
MT654116857

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 22076953

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 5 ANOS, NADA CONSTA nos registros de PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, até a data de 01/10/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83

Observações:

- As informações referentes ao NOME e CNPJ mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site sec.tjmt.jus.br, acessando o campo "Verificar autenticidade de 1º grau". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até 3(três) meses após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência.**
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 22076953.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por ALEXANDRE VILAR OLIVEIRA DALA DEA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Sinop - SDCR, dia 01/10/2025, às 15h:34

443
ca

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JACO ALVES BERNARDES
REGISTRO..... : MT-006263/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.846.501-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO, 03/09/2025 as 15:50:52.

Válido até: 02/12/2025.

Código de Controle: 7026274.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

804242/2025

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ

28.258.221/0001-83

Inscrição Municipal

26752

Inscrição Estadual

136937411

Início da Atividade

Número

60

Endereço

AVENIDA ALEXANDRE FERRONATO

Complemento

Bairro

SETOR INDUSTRIAL

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78557247

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SINOP - , 22 de Outubro de 2025.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b9d5c30e381e1cf6967c4741f42c3aec

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 21/11/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/sinop/tcertidao_validacao?b9d5c30e381e1cf6967c4741f42c3aec



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:03:47 do dia 26/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2026.

Código de controle da certidão: 40D6.37D3.EFA3.4A89

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

445
24



SINOP
PREFEITURA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº: 1253 / 2025

Razão/Contribuinte:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Denominação Comercial:

ASCIA VEÍCULOS

CPF/CNPJ:

28.258.221/0001-83

Inscrição Municipal:

26752

Inscrição Estadual:

136937411

Data Reg. Abertura:

02/08/2017

Data de Validade:

31/12/2025

Endereço:

ALEXANDRE FERRONATO

Número:

60

Complemento:

Bairro:

SETOR INDUSTRIAL

Cidade/UF:

SINOP/MT

CEP:

78.557-855

Atividade Econômica Principal:

4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Atividade Econômica Secundária:

4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

Horário Funcionamento:

Área Ocupada:

3.721,58

Capacidade de Pessoas:

0

Nº de Funcionário:

70

Observações:

Terça-feira, 8 de Abril de 2025

4

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço
http://www.gp.srv.br/tributario/sinop/talvara_validacao?996264,1253,2025,28258221000183

Av. Gov. Júlio Campos, 1232 - St. Comercial,
Sinop - MT, 78550-286
(66) 3520-7200 (opção 4)

ASCIA



LUIZ CARLOS SOARES
DA SILVA:45306460178

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS SOARES DA SILVA:45306460178
Dados: 2025.10.23 08:46:14 -04'00'

PROPOSTA DE PREÇOS. READEQUADA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO

PROPOSTA

A empresa: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria ofertar:

Telefone e (66) 3517 – 5700

E-mail: licitacao@asciafiat.com.br

• CONTA PARA PAGAMENTO:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSE MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

447
24

ASCIA



BANCO ITAÚ: 341

AGENCIA 1364 C/C - 13939-2

COTAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNDT	MARCA/MODELO	\$ UNITARIO	\$ TOTAL
002	VEICULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS DO MODELO FIAT STRADA, NA COR BRANCA, ZERO KM, CABINE DUPLA. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA, 683 LITROS. ULTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, COMBUSTÍVEL FLEX. (GASOLINA, ETANOL), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 98 CV (G) / 107 CV (E) . AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DESEMPAÇADOR TRASEIRO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RADIO AM/FM/CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CARTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR, PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA MARÍTIMA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE EMPLACADO (COM TAXA DE LICENCIAMENTO E SEGURO	UND	012	FIAT STRADA C DUPLA	125.000,00	1.500.000,00

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

448
24

ASCIA



	OBRIGATÓRIO QUITADO) LACRADO E EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE					
004	VEÍCULO TIPO SEDAN, AUTOMOTOR, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AO MODELO FIAT CRONOS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), COM CAPACIDADE PARA UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS DOIS COMBUSTÍVEIS EM QUALQUER PROPORÇÃO; TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ; 04 (QUATRO) PORTAS; ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR; POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV (E) / 98 CV (G) ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS; RODAS DE AÇO OU LIGA LEVE ARO 14" OU 15", COM PNEUS DE NO MÍNIMO 185/60R15 E CALOTAS; FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E TRASEIROS A TAMBOR; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO ASSISTIDA ELÉTRICA; TRAVAS ELÉTRICAS; AR-CONDICIONADO; TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR; TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE NA COR BRANCA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA, SENDO VEDADA A APRESENTAÇÃO DE ITENS ADAPTADOS, MESMO QUE INSTALADOS EM OFICINAS AUTORIZADAS.	UND	002	FIAT CRONOS	111.799,23	223.598,46

Prazo de validade da proposta: conforme edital

Condições de pagamento: conforme edital

Condições de entrega: conforme edital

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

449
ce

ASCIA



001. PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS

As entregas dos veículos serão CONFORME O EDITAL, contados a partir ao do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

002. LOCAL DE ENTREGA

Prazo de entrega / execução: A contratada ficará obrigada a entregar os veículos em até 30 (trinta) dias após emissão da Ordem de Fornecimento.

Locais e horários da entrega: Os veículos deverão ser entregues nas sedes das secretarias demandantes ou em outro local por elas previamente indicado, ocasião em que será realizada a inspeção para atestar a conformidade com as especificações técnicas e as condições contratuais

003. GARANTIA

O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 3 (três) anos contados da data de emissão termo de recebimento definitivo do veículo (aceite).

Os veículos deverão ser entregues em até 30 dias, nas sedes das secretarias ou local previamente indicado, em horário de expediente, com vistoria técnica para conferência das especificações, condições contratuais, integridade física e documentação completa (CRLV, NF, manual do proprietário, certificado de garantia, veículos empregados e licenciados).

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

250
-2

ASCIA



004. PAGAMENTO

Do pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da cobrança e o recebimento definitivo do objeto, com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado • CONTA PARA PAGAMENTO: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

BANCO ITAÚ: 341 AGENCIA 1364 C/C – 13939-2

005. VALIDADE DA PROPOSTA

O Prazo de validade da proposta CONFORME O EDITAL

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

ASCIA



006. PREPOSTO/REPRESENTANTE

O preposto/representante da empresa que será a conexão entre ao o Órgão e a CONTRATADA E-mail: licitacao@asciafiat.com.br Telefone e Fax: (66) 3517 – 5700

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

Estamos de acordo o termo de Referência do Edital e seus anexos

DECLARA, sob as penas da lei, ainda, estar ciente do cumprimento e da correta aplicação dos critérios de sustentabilidade ambientais conforme prever a lei declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os critérios de sustentabilidade constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e iremos cumpri-las.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS DO DETRAN/MT E SEFAZ/MT

- a) Atender ao disposto na PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT;
- b) Obedecer à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;
- c) Ser fabricante ou **concessionária** autorizada e que emitirá a Nota Fiscal diretamente à ORGAO

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

452
-4

ASCIA



- d) Que realizará o primeiro emplacamento em nome do Órgão Licitante.

DECLARAÇÕES:

Declaramos de que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Declaramos de que todas as despesas de entrega do veículo ofertado são de responsabilidade da Licitante Vencedora.

Declaramos de que concordamos e se submete a todos os termos, normas e especificações deste EDITAL e seus anexos;

Declaramos que a Garantia e Assistência Técnica Preventiva e Corretiva, de modo a assegurar a qualidade e a segurança do veículo ofertado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, bem como de disponibilização do atendimento, quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para a Administração

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ 28.258.221/0001-83

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

453
44

ASCIA



FICHA CADASTRAL

Para fins de agilidade do envio das propostas das empresas que participarão da Licitação, solicitamos o envio dos dados abaixo:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

NOME FANTASIA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 28.258.221/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.693.741-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26752

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DIRSON JOSE MARTINI 1844 SETOR INDUSTRIAL SINOP MT 78.557-138

E-MAIL: licitaca@asciafiat.com.br

TELEFONE FIXO: (66) 3517 - 5700

TELEFONE CELULAR:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: ☐ SIM ☒ NÃO

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

454
44

ASCIA



MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICRO EMPRESA ☐

EMPRESA DE PEQUENO PORTE ☐

EMPREENDEDOR INDIVIDUAL ☐

OUTROS (x) QUAL: GRANDE PORTE

TIPO DA EMPRESA:

☐ INDIVIDUAL

☒ LTDA

DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

• CONTA PARA PAGAMENTO:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

BANCO ITAÚ: 341

AGENCIA 1364 C/C - 13939-2

IMPORTANTE: ☒

Golpe de vendas de veículos FIAT

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844

CEP. 78 557-138

MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.

66 3517 5700

455
du

ASCIA



Em razão de golpes aplicados através de sites de internet, telefones, anúncios em classificados e demais meios de comunicações, nos quais são ofertados veículos novos da linha Fiat com preços abaixo dos praticados no mercado, a FCA - Fiat Chrysler Automóveis Brasil comunica e informa:

- ☐ A comercialização de veículos novos da linha Fiat se dá exclusivamente através da rede de concessionárias autorizadas Fiat.
- ☐ Atuais ou antigos funcionários, colaboradores e/ou fornecedores da FCA e/ou suas coligadas não estão autorizados a comercializarem veículos novos diretamente ao consumidor final.
- ☐ Pagamento de qualquer quantia para a aquisição do veículo deverá ser feito exclusivamente por intermédio da concessionária escolhida e após a verificação da idoneidade da mesma (local, CNPJ, etc).
- ☐ A relação oficial de concessionárias Fiat está disponível em nosso site. Antes de realizar qualquer negócio e/ou fornecer seus dados pessoais, consulte-a pelo link: <http://www.fiat.com.br/concessionarias.html>
- ☐ A FCA não se responsabiliza por quaisquer anúncios, ofertas, propostas e demais informações que não as divulgadas através dos canais de comunicação oficiais da montadora.

Em caso de dúvidas ou qualquer mal-entendido, consulte o nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo número 0800-707-1000.FCA – Fiat Chrysler Automóveis Brasil

Declarações

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

456
ce

ASCIA



- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

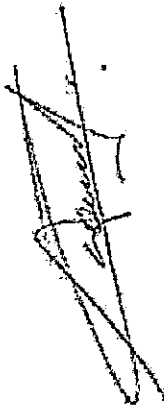
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
86 3517 5700

457
u

ASCIA



Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.



ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

458
24



FIAT CRONOS 1.3 MT – Ficha técnica

Motor

Posição: Transversal dianteiro

Número de cilindros: 4 em linha

Diâmetro x curso: 70,0 x 86,5 mm

Cilindrada total: 1.332 cm³

Taxa de compressão: 13,2:1

Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm / 109 cv (etanol) a 6.250 rpm

Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina) / 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm

Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote

Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote

Alimentação

Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

Injeção eletrônica: Magneti Marelli

Combustível: Gasolina / Etanol

Transmissão

Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré

Relações de transmissão:

1ª – 4,273

2ª – 2,316

3ª – 1,444

4ª – 1,029

5ª – 0,795

Ré – 4,200

Diferencial – 4,200

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Sistema de freios

Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ABS

Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante

Traseiro: A tambor (diâmetro de 203 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Suspensão dianteira

Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora

Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Elemento elástico: Mola helicoidal

Suspensão traseira

Tipo: Eixo de torção com rodas semi-independentes

Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito

Elemento elástico: Mola helicoidal

Direção

Tipo: pinhão e cremalheira com assistência elétrica na coluna
Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m

Rodas

Medida: 6" x 15"
Pneus: 185/60 R15

Peso do veículo

Em ordem de marcha: 1.139 kg
Capacidade de carga: 400 kg
Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Dimensões externas

Comprimento do veículo: 4.364 mm
Largura do veículo: 1.726 mm
Altura do veículo: 1.508 mm
Distância entre-eixos: 2.521 mm
Bitola dianteira: 1.469 mm
Bitola traseira: 1.502 mm
Altura mínima do solo: 158 mm
Bagageiro: 525 litros
Tanque de combustível: 48 litros

Desempenho

Velocidade máxima: 178,1 km/h (gasolina) / 182,9 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 12,3 s (gasolina) / 11,5 s (etanol)

Consumo

Ciclo urbano: 12,4 km/l (gasolina) / 8,5 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 14,8 km/l (gasolina) / 10,3 km/l (etanol)



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na AV ALEXANDRE FERRONATO Nº 60 SETOR INDUSTRIAL, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-247 neste ato representada pela Sra. LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

DECLARAÇÃO de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

6.16.2. DECLARAÇÃO de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista no inciso IV do Art. 63 da Lei nº 14.133 de 2021;

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na AV ALEXANDRE FERRONATO Nº 60 SETOR INDUSTRIAL, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-247
www.asciafiat.com.br



FIAT STRADA CABINE DUPLA – Ficha técnica

Motor

Posição: Transversal dianteiro

Número de cilindros: 4 em linha

Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm

Cilindrada total: 1.332 cm³

Taxa de compressão: 13,2:1

Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm

⦿ Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm

Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote

Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote

Alimentação

Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

Injeção eletrônica: Magneti Marelli

Combustível: Gasolina/Etanol

Transmissão

Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré Relações de transmissão:

1ª – 4,273

2ª – 2,429

3ª – 1,444

4ª – 1,029

5ª – 0,795

⦿ Ré – 4,200

Diferencial – 4,600

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Sistema de freios

Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC

Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante

Traseiro: A tambor (diâmetro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Suspensão dianteira

Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora

Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Elemento elástico: Molas helicoidais

Suspensão traseira

Tipo: Eixo rígido

Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito

Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais

Direção

Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira

Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m

Rodas

Medida: 6" x 15"

Pneus: 195/65 R15

Peso do veículo

Em ordem de marcha: 1.167 kg

Capacidade de carga: 650 kg

Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Dimensões externas e capacidades

Comprimento do veículo: 4.474 mm

Largura do veículo: 1.732 mm

Altura do veículo: 1.606 mm

Distância entre-eixos: 2.737 mm

Bitola dianteira: 1.457 mm

Bitola traseira: 1.480 mm

Altura mínima do solo: 212 mm

Ângulo de entrada: 23,8°

Ângulo de saída: 26,6°

Ângulo de rampa: 21,9°

Volume da caçamba: 844 litros

Tanque de combustível: 55 litros



Desempenho

Velocidade máxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)

0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)

Consumo

Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)

Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)



FIAT STRADA CABINE DUPLA – Ficha técnica

Motor

Posição: Transversal dianteiro

Número de cilindros: 4 em linha

Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm

Cilindrada total: 1.332 cm³

Taxa de compressão: 13,2:1

Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm

 Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm

Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote

Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote

Alimentação

Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

Injeção eletrônica: Magneti Marelli

Combustível: Gasolina/Etanol

Transmissão

Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré Relações de transmissão:

1ª – 4,273

2ª – 2,429

3ª – 1,444

4ª – 1,029

5ª – 0,795

 Ré – 4,200

Diferencial – 4,600

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Sistema de freios

Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC

Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante

Traseiro: A tambor (diâmetro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Suspensão dianteira

Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora

Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Elemento elástico: Molas helicoidais

Suspensão traseira

Tipo: Eixo rígido

Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito

Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais

Direção

Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira

Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m

Rodas

Medida: 6" x 15"

Pneus: 195/65 R15

Peso do veículo

Em ordem de marcha: 1.167 kg

Capacidade de carga: 650 kg

Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Dimensões externas e capacidades

Comprimento do veículo: 4.474 mm

Largura do veículo: 1.732 mm

Altura do veículo: 1.606 mm

Distância entre-eixos: 2.737 mm

Bitola dianteira: 1.457 mm

Bitola traseira: 1.480 mm

Altura mínima do solo: 212 mm

Ângulo de entrada: 23,8°

Ângulo de saída: 26,6°

Ângulo de rampa: 21,9°

Volume da caçamba: 844 litros

Tanque de combustível: 55 litros

Desempenho

Velocidade máxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)

0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)

Consumo

Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)

Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)

ASCIA



PROPOSTA DE PREÇOS. READEQUADA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO

PROPOSTA

A empresa: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria ofertar:

Telefone e (66) 3517 – 5700

E-mail: licitacao@asciafiat.com.br

• CONTA PARA PAGAMENTO:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSE MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

466
el

ASCIA

BANCO ITAÚ: 341

AGENCIA 1364 C/C -- 13939-2

COTAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS



OBJETO: COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNDT	MARCA/MODELO	UNITARIO	TOTAL
001	VEICULO TIPO CAMINHONETE 4 X 4, CABINE DUPLA, COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS DO MODELO CHEVROLET S10 LTZ, ANO/MODELO MÍNIMO 2024, TRACÇÃO 4X4, CARROCERIA SOB CHASSI, 0 (ZERO) KM, MÍNIMO DE 4(QUATRO) PORTAS, COR BRANCO, AR CONDICIONADO; A PARTIR DE 190 CV; CILINDRADA: A PARTIR DE 1.950 CC; A PARTIR DE CILINDROS 04 (QUATRO); CAPACIDADE 05(CINCO) LUGARES SISTEMA DE INJEÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE IGNIÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: MOTO TURBO-COM MÍNIMO 2.0 LITROS DIESEL; NÚMERO DE MARCHAS: DE 07 (SETE); CÂMBIO: AUTOMÁTICO CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: DISCO VENTILADO CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; RODAS E PNEUS: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO E LEGISLAÇÃO VIGENTE; ANTEPARO PROTETOR DO MOTOR OU PROTETOR DE CARTER; ENCOSTO DE CABEÇA CONFORME LINHA DE	UND	012	FIAT TITANO	239.999,99	2.879.999,88

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

467
ee

ASCIA



	PRODUÇÃO E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE; SENSOR DE ESTACIONAMENTO, INSTALADO NO PARA-CHOQUE TRASEIRO DO VEÍCULO; CÂMERA DE RÉ; VIDRO ELÉTRICO NAS 4 PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS, 01 (UM) JOGO DE TAPETE 04(QUATRO), ENGATE PARA REBOQUE, CAPOTA MARÍTIMA, ALARME PEÇAS ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA DA FABRICANTE , TODOS OS ITENS E ACESSÓRIOS DE ACORDO COMO O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; COM INSTALAÇÃO NO INCLUSA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

Prazo de validade da proposta: conforme edital

Condições de pagamento: conforme edital

Condições de entrega: conforme edital

001. PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS

As entregas dos veículos serão CONFORME O EDITAL, contados a partir ao do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

002. LOCAL DE ENTREGA

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

468
ee

ASCIA



Prazo de entrega / execução: A contratada ficará obrigada a entregar os veículos em até 30 (trinta) dias após emissão da Ordem de Fornecimento.

Locais e horários da entrega: Os veículos deverão ser entregues nas sedes das secretarias demandantes ou em outro local por elas previamente indicado, ocasião em que será realizada a inspeção para atestar a conformidade com as especificações técnicas e as condições contratuais

003. GARANTIA

O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 3 (três) anos contados da data de emissão termo de recebimento definitivo do veículo (aceite).

Os veículos deverão ser entregues em até 30 dias, nas sedes das secretarias ou local previamente indicado, em horário de expediente, com vistoria técnica para conferência das especificações, condições contratuais, integridade física e documentação completa (CRLV, NF, manual do proprietário, certificado de garantia, veículos emplacados e licenciados).

004. PAGAMENTO

Do pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

592

ASCIA



Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da cobrança e o recebimento definitivo do objeto, com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado • CONTA PARA PAGAMENTO: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

BANCO ITAÚ: 341 AGENCIA 1364 C/C – 13939-2

005. VALIDADE DA PROPOSTA

O Prazo de validade da proposta CONFORME O EDITAL

006. PREPOSTO/REPRESENTANTE

O preposto / representante da empresa que será a conexão entre ao o Órgão e a CONTRATADA E-mail: licitacao@asciafiat.com.br Telefone e Fax: (66) 3517 – 5700

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700**

470
27

ASCIA



Estamos de acordo o termo de Referência do Edital e seus anexos

DECLARA, sob as penas da lei, ainda, estar ciente do cumprimento e da correta aplicação dos critérios de sustentabilidade ambientais conforme prever a lei declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os critérios de sustentabilidade constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e iremos cumpri-las.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS DO DETRAN/MT E SEFAZ/MT

- a) Atender ao disposto na PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT;
- b) Obedecer à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;
- c) Ser fabricante ou **concessionária** autorizada e que emitirá a Nota Fiscal diretamente à ORGÃO
- d) Que realizará o primeiro emplacamento em nome do Órgão Licitante.

DECLARAÇÕES:

Declaramos de que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

27/12



Declaramos de que concordamos e se submete a todos os termos, normas e especificações deste EDITAL e seus anexos;

Declaramos que a Garantia e Assistência Técnica Preventiva e Corretiva, de modo a assegurar a qualidade e a segurança do veículo ofertado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, bem como de disponibilização do atendimento, quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para a Administração

CNPJ 28.258.221/0001-83

FICHA CADASTRAL

Para fins de agilidade do envio das propostas das empresas que participam da Licitação, solicitamos o envio dos dados abaixo:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

ASCIA



NOME FANTASIA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 28.258.221/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.693.741-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26752

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DIRSON JOSE MARTINI 1844 SETOR INDUSTRIAL SINOP MT 78.557-138

E-MAIL: licitaca@asciafiat.com.br

TELEFONE FIXO: (66) 3517 - 5700

TELEFONE CELULAR:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: ☐ SIM (x) NÃO

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:
☐ MICRO EMPRESA ☐

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE ☐

☐ EMPREENDEDOR INDIVIDUAL ☐

☐ OUTROS (x) QUAL: GRANDE PORTE

TIPO DA EMPRESA:
☐ INDIVIDUAL

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSE MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

ASCIA



(X) LTDA

DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

• CONTA PARA PAGAMENTO:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

BANCO ITAÚ: 341

AGENCIA 1364 C/C - 13939-2

IMPORTANTE:

Golpe de vendas de veículos FIAT

Em razão de golpes aplicados através de sites de internet, telefones, anúncios em classificados e demais meios de comunicações, nos quais são ofertados veículos novos da linha Fiat com preços abaixo dos praticados no mercado, a FCA - Fiat Chrysler Automóveis Brasil comunica e informa:

- ☐ A comercialização de veículos novos da linha Fiat se dá exclusivamente através da rede de concessionárias autorizadas Fiat.
- ☐ Atuais ou antigos funcionários, colaboradores e/ou fornecedores da FCA e/ou suas coligadas não estão autorizados a comercializarem veículos novos diretamente ao consumidor final.
- ☐ Pagamento de qualquer quantia para a aquisição do veículo deverá ser feito exclusivamente por intermédio da concessionária escolhida e após a verificação da idoneidade da mesma (local, CNPJ, etc).
- ☐ A relação oficial de concessionárias Fiat está disponível em nosso site. Antes de realizar qualquer negócio e/ou fornecer seus dados pessoais, consulte-a pelo link: <http://www.fiat.com.br/concessionarias.html>

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

474
ce

ASCIA



☐ A FCA não se responsabiliza por quaisquer anúncios, ofertas, propostas e demais informações que não as divulgadas através dos canais de comunicação oficiais da montadora.

Em caso de dúvidas ou qualquer mal-entendido, consulte o nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo número 0800-707-1000.FCA – Fiat Chrysler Automóveis Brasil

Declarações

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

475
24

ASCIA



6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantêmham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante, potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

476
4

ASCIA



ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

477
21



Ficha técnica – TITANO VOLCANO 2.2 AT DIESEL

Motor

Posição: Dianteiro, longitudinal

Número de cilindros: 4 em linha

Diâmetro x curso: 83,8 x 99,0 mm

Cilindrada total: 2.184 cm³

Taxa de compressão: 15.6:1

Potência: 200 cv a 3.500 rpm

Torque: 450 Nm a 1.500 rpm

Nº de válvulas por cilindro: 4

Comando de válvulas: 2 no cabeçote

Injeção: injeção eletrônica

Combustível: Diesel

Transmissão

Câmbio: automático, com oito marchas à frente e uma à ré

Relações de marcha:

1ª: 5,000

2ª: 3,200

3ª: 2,143

4ª: 1,720

5ª: 1,314

6ª: 1,000

7ª: 0,822

8ª: 0,640

Ré: 3,456

Diferencial: 4,100

Tração: AWD

Sistema de freios

Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 332 x 32 mm) com pinça flutuante e dois cilindros de comando com 48 mm de diâmetro cada

Traseiro: A disco ventilado (340 mm x 21 mm) com pinça flutuante e um cilindro de comando com 48 mm de diâmetro

Suspensão dianteira

Tipo: Suspensão Independente do tipo Low double wishbone, molas helicoidais de flexibilidade constante, barra estabilizadora

Amortecedores: telescópicos, pressurizados do tipo semi estrutural

Elemento elástico: molas helicoidais de flexibilidade constante

Suspensão traseira

Tipo: Dependente, eixo rígido

Amortecedores: telescópicos pressurizados do tipo convencional

Elemento elástico: Feixe de molas de 4 lâminas e dupla flexibilidade

Direção

Assistência: elétrica

Rodas

Medidas: 17x 7,5" liga-leve

Pneus: 265/65 R17

Peso do veículo

Em ordem de marcha: 2.120 kg

Capacidade de carga: 1.020 kg

Reboque com freio: 3.500 kg

Dimensões externas/capacidades

Comprimento: 5.330 mm

Largura da carroceria: 1.963mm (s/espelhos) e 2.221 mm (c/espelhos)

Altura do veículo: 1.858 mm / 1.897 mm (com barras longitudinais)

Distância entre eixos: 3.180 mm

Altura mínima do solo: 235 mm

Ângulo de entrada: 29°

Ângulo de saída: 27°

Tanque de combustível: 80 litros

Comprimento máximo da caçamba: 1.630 mm

Largura máxima da caçamba: 1.600 mm

Altura máxima da caçamba: 516 mm

Volume útil da caçamba (até o limite da carroceria): 1.210 litros

Performance

0 a 100 km/h: 9,9 s

Velocidade máxima: 180km/h

Consumo PBEV

Urbano: 9,9 km/l

Estrada: 10,8 km/l

$$\frac{480}{24}$$

C

C



Ficha técnica – TITANO VOLCANO 2.2 AT DIESEL

Motor

Posição: Dianteiro, longitudinal

Número de cilindros: 4 em linha

Diâmetro x curso: 83,8 x 99,0 mm

Cilindrada total: 2.184 cm³

Taxa de compressão: 15.6:1

Potência: 200 cv a 3.500 rpm

Torque: 450 Nm a 1.500 rpm

Nº de válvulas por cilindro: 4

Comando de válvulas: 2 no cabeçote

Injeção: injeção eletrônica

Combustível: Diesel

Transmissão

Câmbio: automático, com oito marchas à frente e uma à ré

Relações de marcha:

1ª: 5,000

2ª: 3,200

3ª: 2,143

4ª: 1,720

5ª: 1,314

6ª: 1,000

7ª: 0,822

8ª: 0,640

Ré: 3,456

Diferencial: 4,100

Tração: AWD

Sistema de freios

Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 332 x 32 mm) com pinça flutuante e dois cilindros de comando com 48 mm de diâmetro cada

Traseiro: A disco ventilado (340 mm x 21 mm) com pinça flutuante e um cilindro de comando com 48 mm de diâmetro

Suspensão dianteira

Tipo: Suspensão Independente do tipo Low double wishbone, molas helicoidais de flexibilidade constante, barra estabilizadora

Amortecedores: telescópicos, pressurizados do tipo semi estrutural

Elemento elástico: molas helicoidais de flexibilidade constante

Suspensão traseira

Tipo: Dependente, eixo rígido

Amortecedores: telescópicos pressurizados do tipo convencional

Elemento elástico: Feixe de molas de 4 lâminas e dupla flexibilidade

Direção

Assistência: elétrica

Rodas

Medidas: 17x 7,5" liga-leve

Pneus: 265/65 R17

Peso do veículo

Em ordem de marcha: 2.120 kg

Capacidade de carga: 1.020 kg

Reboque com freio: 3.500 kg

Dimensões externas/capacidades

Comprimento: 5.330 mm

Largura da carroceria: 1.963mm (s/espelhos) e 2.221 mm (c/espelhos)

Altura do veículo: 1.858 mm / 1.897 mm (com barras longitudinais)

Distância entre eixos: 3.180 mm

Altura mínima do solo: 235 mm

Ângulo de entrada: 29°

Ângulo de saída: 27°

Tanque de combustível: 80 litros

Comprimento máximo da caçamba: 1.630 mm

Largura máxima da caçamba: 1.600 mm

Altura máxima da caçamba: 516 mm

Volume útil da caçamba (até o limite da carroceria): 1.210 litros

Performance

0 a 100 km/h: 9,9 s

Velocidade máxima: 180km/h

Consumo PBEV

Urbano: 9,9 km/l

Estrada: 10,8 km/l

483
24

C

C

484
94



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
188SKT

DATA DE EMISSÃO
27/01/2025

VALIDADE
31/12/2025

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16127	C.M.C. 13975	C.P.F. / C.N.P.J. 01.016.616/0001-13	INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/05/1996
NOME RAZÃO SOCIAL DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			
NOME FANTASIA DOMANI VEICULOS			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE AVENIDA - DA FEB, 2255, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78.115-806 Loteamento: MANGA Bairro: BAIRRO PONTE NOVA			

ATIVIDADES DA EMPRESA

4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO - IMOBILIÁRIOS
4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541205 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4512901 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL
Fixo Anual

ÁREA UTILIZADA
5486.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
202.0001.0145.0004

PUBLICIDADE EM M²
20.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade Informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

485
44



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

486
el

Número de Inscrição Estadual 13.166.260-0	CNPJ 01.016.616/0001-13	Data Início Atividade - SEFAZ 01/08/1995	
NOME EMPRESARIAL DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) DOMANI VEICULOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV DA FEB (LOT. MANGA)		NÚMERO 2255	COMPLEMENTO
CEP 78115-806	BAIRRO PONTE NOVA	MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO tributario@grupodomani.com.br		TELEFONE (65) 3388-4400	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2022	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 18/02/2025 às 10:43:42 (data e hora de Cuiabá)			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.016.616/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/1996
NOME EMPRESARIAL DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOMANI VEICULOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DA FEB (LOT MANGA)	NÚMERO 2255	COMPLEMENTO .
CEP 78.115-806	BAIRRO/DISTRITO PONTE NOVA	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@GRUPODOMANI.COM.BR		TELEFONE (65) 3388-4400/ (65) 3388-4413
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2025 às 11:46:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.016.616/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$33.938.055,00 (Trinta e tres milhões, novecentos e trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DOMANI PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DOMANI PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/02/2025 às 11:47 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200585373

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2189196969

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE

Local

30 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2444427 em 03/12/2021 da Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 01016616000113 e protocolo 211555134 - 26/11/2021. Autenticação: B0742EC4C3B8CAAFA134C24C7701373EC5C2AD1. MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/155.513-4 e o código de segurança 5dHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2021 por MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL

pág. 1/15

490
u



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/155.513-4	MTN2189196969	25/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
284.744.901-97	NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA	01/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2444427 em 03/12/2021 da Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 01016616000113 e protocolo 211555134 - 26/11/2021. Autenticação: B0742EC4C3B8CAAFAF134C24C7701373EC5C2AD1. MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e Informe nº do protocolo 21/155.513-4 e o código de segurança 5dHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2021 por MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL

pág. 2/15

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**NIRE: 51200585373 (23-08-95)****CNPJ (MF): 01.016.616/0001-13****18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

DOMANI PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede Avenida Joaquim Louzada, 3015, sala 12, Novo Colorado, Cuiabá/MT, CEP. 78.042-515, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.019.362/0001-67, registrada na JUCEMAT sob n.º 51201464456, representada pelo sócio **ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro eletricista, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1238952-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 039.149.411-20, residente e domiciliado na Avenida Antártica, n.º 201, lote 05, Condomínio Japuira, Ribeirão do Lipa, CEP 78.040-500, Cuiabá-MT, e administradora não sócia **NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 243.053 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 284.744.901-97, residente e domiciliada na Avenida Antártica, n.º 201, lote 05, Condomínio Japuira, bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.040-500, Cuiabá-MT;

DOMANI PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede Avenida Joaquim Louzada, 3015, sala 15, Novo Colorado, Cuiabá/MT, CEP. 78.042-515, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.074.630/0001-43 registrada na JUCEMAT sob n.º 51201465681, representada pelo sócio **ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro eletricista, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1238952-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 039.149.411-20, residente e domiciliado na Avenida Antártica, n.º 201, lote 05, Condomínio Japuira, Ribeirão do Lipa, CEP 78.040-500, Cuiabá-MT, e administradora não sócia **NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 243.053 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 284.744.901-97, residente e domiciliada na Avenida Antártica, n.º 201, lote 05, Condomínio Japuira, bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.040-500, Cuiabá-MT.

Únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob a razão social **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Av. da FEB (Lot. Manga), 2.255, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP: 78115-806, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.016.616/0001-13 e Inscrição Estadual sob o n.º 13.166.260-0, registrada na JUCEMAT sob n.º 51200585373, sessão de 23-08-95, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR E CONSOLIDAR o Contrato Social da Sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2444427 em 03/12/2021 da Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 01016616000113 e protocolo 211555134 - 26/11/2021. Autenticação: B0742EC4C3B8CAAFA134C24C7701373EC5C2AD1. MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/155.513-4 e o código de segurança 5dHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2021 por MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL

pág. 3/15

ALTERAÇÕES

1. ADMISSÃO DO SÓCIO:

As sócias admitem na Sociedade o sócio abaixo qualificado:

EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador do CPF nº 474.356.231-72 da carteira de identidade nº 699.798 SSP/MT, residente e domiciliado na Av. Antártica, nº 201, Casa nº 06, Cond. Res. Japuira – bairro Ribeirão do Lipa CEP: 78.040-500 em Cuiabá/MT

2. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

A sócia DOMANI PARTICIPAÇÕES LTDA., aumenta o capital em R\$ 10.238.055,00 (dez milhões, duzentos e trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais) equivalendo a 10.238.055 (dez milhões, duzentas e trinta e oito mil e cinquenta e cinco) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

3. CESSÃO DE COTAS:

A sócia DOMANI PARTICIPAÇÕES LTDA., cede e transfere ao novo sócio EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA 170.002 (cento e setenta mil e duas) cotas, equivalente a R\$ 170.002 (cento e setenta mil e dois reais).

A sócia DOMANI PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., cede e transfere ao novo sócio EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA 170.002 (cento e setenta mil e duas) cotas, equivalente a R\$ 170.002 (cento e setenta mil e dois reais).

3.1. Em razão da alteração, passa a cláusula 5ª à seguinte redação:

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 33.938.055,00 (trinta e três milhões, novecentos e trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais), divididos 33.938.055 (trinta e três milhões, novecentos e trinta e oito mil e cinquenta e cinco) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Cotas	R\$
DOMANI PARTICIPAÇÕES LTDA.	19.628.555	19.628.555,00
DOMANI PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.	13.969.496	13.969.496,00
EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA	340.004	340.004,00
Total	33.938.055	33.938.055,00

§1º. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

§2º. A distribuição dos lucros aos sócios poderá ser desproporcional à porcentagem das cotas sociais, desde que haja anuência prévia entre os sócios formalizada em ata.

§3º. *A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder ou transferir sob qualquer título as cotas de capital que possuir na Sociedade, sem o consentimento por escrito dos demais, que terão sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 30 (trinta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador, pelos sócios remanescentes.*

§4º. *Todos os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.*

§5º. *A sócia participa dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas cotas, mas aquele, cuja contribuição consiste em serviços, somente participa dos lucros na proporção da média do valor das cotas, salvo disposição em contrário, na forma do artigo 1007 do Código Civil.*

§6º. *Fica destacada do capital social a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) como capital das filiais, sendo a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada filial.*

4. DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da alteração de sócios, passa a cláusula 8ª à seguinte redação:

*A administração da Sociedade será exercida pelo sócio administrador **EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA** e pelos administradores não sócios **ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA** e **NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA**, da seguinte forma:*

I. Isoladamente, por qualquer dos acima qualificados, para:

- a. Receber citações, intimações e notificações, prestar depoimento e declarações;*
- b. Representar a Sociedade perante órgãos e repartições públicas e entidades autárquicas federais, estaduais e municipais, bem como sociedades concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, podendo para tanto subscrever requerimentos, apresentar e retirar documentos, acompanhar e ter vista de processos administrativos, tomar ciência de despachos ou decisões, cumprir exigências, apresentar impugnações, recursos e subscrever termos de responsabilidade;*
- c. Receber valores e dar quitações;*
- d. Nomear e constituir procuradores e prepostos para a prática de atos em geral e que se fizerem necessários, devendo os instrumentos de procuração estipular especificamente os poderes conferidos e validade determinada.*
- e. Nomear e constituir advogados com os poderes ad judicium, devendo os instrumentos de procuração estipular especificamente os poderes conferidos e validade indeterminada.*
- f. Contratar e demitir empregados, definindo salários e cargos e funções;*



II. Conjuntamente, por no mínimo 02 (dois) dos acima qualificados, para:

- a. Nomear e constituir procuradores com fins de administração da Sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias, devendo os instrumentos de procuração terem validade não superior a 02 (dois) anos;
- b. Definir os planos gerais da Sociedade;
- c. Firmar contratos de qualquer natureza, independente dos valores, ressalvados aqueles que impliquem em constituição de garantia real ou fidejussória;
- d. Aceitar, emitir, endossar, avalizar e descontar títulos e documentos;
- e. Ordenar o levantamento de balancete mensal, e com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes, tudo dentro do limite legal;
- f. Abrir, movimentar ou encerrar contas correntes junto às instituições financeiras, emitir e endossar cheques, notas promissórias, descontar duplicatas, ou títulos de crédito em geral, ordenar pagamentos, requerer saldos, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos - de créditos para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos;
- g. Implementar planos gerais da política financeira da Sociedade e análise dos custos envolvidos nas operações de financiamento e operacional;

§1º. Os atos não especificados nas alíneas deverão sempre ser aprovados em conjunto., sob pena de invalidade

§2º. Os Administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por disposição de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§3º. Fica autorizado o uso do nome empresarial ou a assunção de obrigações em favor de outras empresas pertencentes ao grupo, seja na forma fiança ou aval, alienação fiduciária, hipoteca, cessão de créditos ou outra forma de constituição de garantia, desde que haja autorização expressa da integralidade dos sócios e da administradora não sócia, as ser formalizado em ata de reunião específica.

4. CONSOLIDAÇÃO:

Em virtude das deliberações acima, decidem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, ratificando as demais cláusulas que não foram alteradas em razão do presente instrumento particular de alteração contratual, que passará a vigorar com a seguinte redação:

495
eu

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

NIRE: 51200585373 (23-08-95)
CNPJ (MF): 01.016.616/0001-13

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

DOMANI PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede Avenida Joaquim Louzada, 3015, sala 12, Novo Colorado, Cuiabá/MT, CEP. 78.042-515, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.019.362/0001-67, registrada na JUCEMAT sob n.º 51201464456, representada pelo sócio **ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro eletricista, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1238952-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 039.149.411-20, residente e domiciliado na Avenida Antártica, n.º 201, lote 05, Condomínio Japuira, Ribeirão do Lipa, CEP 78.040-500, Cuiabá-MT, e administradora não sócia **NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 243.053 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 284.744.901-97, residente e domiciliada na Avenida Antártica, n.º 201, lote 05, Condomínio Japuira, bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.040-500, Cuiabá-MT;

DOMANI PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede Avenida Joaquim Louzada, 3015, sala 15, Novo Colorado, Cuiabá/MT, CEP. 78.042-515, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.074.630/0001-43 registrada na JUCEMAT sob n.º 51201465681, representada pelo sócio **ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro eletricista, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1238952-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 039.149.411-20, residente e domiciliado na Avenida Antártica, n.º 201, lote 05, Condomínio Japuira, Ribeirão do Lipa, CEP 78.040-500, Cuiabá-MT, e administradora não sócia **NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 243.053 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 284.744.901-97, residente e domiciliada na Avenida Antártica, n.º 201, lote 05, Condomínio Japuira, bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.040-500, Cuiabá-MT.

EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador do CPF n.º 474.356.231-72 da carteira de identidade n.º 699.798 SSP/MT, residente e domiciliado na Av. Antártica, n.º 201, Casa n.º 06, Cond. Res. Japuira – bairro Ribeirão do Lipa CEP: 78.040-500 em Cuiabá/MT.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2444427 em 03/12/2021 da Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 01016616000113 e protocolo 211555134 - 26/11/2021. Autenticação: B0742EC4C3B8CAAAF134C24C7701373EC5C2AD1. MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/155.513-4 e o código de segurança 5dHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2021 por MARLENE LINO DOS SANTOS – Secretário-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL

pág. 7/15

296
u

Únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob a razão social **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Av. da Feb (Lot. Manga), nº 2255, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP. 78.115-806, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.016.616/0001-13 e Inscrição Estadual sob o nº 13.166.260-0, registrada na JUCEMAT sob n.º 51200585373, sessão de 23-08-95, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR E CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A Sociedade funciona sob a denominação social de: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª – DA SEDE SOCIAL E FILIAIS.

A Sociedade tem sede e foro na Av. da Feb (Lot. Manga), nº 2255, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP. 78.115-806, mantendo em funcionamento as seguintes filiais:

	Município	Estado	Endereço	Fundação	NIRE
1	Cuiabá	MT	Av. Fernando Correa da Costa, 714 – Pico do Amor.	09-10-2000	51900186056
2	Tangará da Serra	MT	Av. Tancredo Neves, 1.000-S-Centro	19-02-2001	51900189918
3	Cáceres	MT	Av. Talhamares, nº 1620 - Bairro Jardim Marajoara	01-07-2009	51900306124

§1º – O ramo de atividade das filiais é o mesmo da matriz.

§2º – A Sociedade poderá ainda instalar ou extinguir escritórios ou filiais, onde e quando lhe convier, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETIVO SOCIAL.

O objeto social da empresa é o seguinte:

- a. Comercialização de veículos Novos e Usados;
- b. Prestação de serviços de assistência técnica autorizada;
- c. Prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria e pintura, de veículos leves, utilitários, ônibus, caminhões, motocicletas e correlatos.
- d. Revenda de peças e acessórios;
- e. Revenda de produtos derivados de petróleo;
- f. Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, própria e de terceiros.
- g. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços, exceto imobiliários.

Parágrafo único: A sociedade poderá participar de outras empresas por ações ou cotas.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO.

497
-u

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado; tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 1995, registro na JUCEMAT sob o nº 51200585373.

CLÁUSULA 5ª – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 33.938.055,00 (trinta e três milhões, novecentos e trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais), divididos 33.938.055 (trinta e três milhões, novecentos e trinta e oito mil e cinquenta e cinco) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Cotas	RS
DOMANI PARTICIPAÇÕES LTDA.	19.628.555	19.628.555,00
DOMANI PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.	13.969.496	13.969.496,00
EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA	340.004	340.004,00
Total	33.938.055	33.938.055,00

§1º. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

§2º. A distribuição dos lucros aos sócios poderá ser desproporcional à porcentagem das cotas sociais, desde que haja anuência prévia entre os sócios formalizada em ata.

§3º. A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder ou transferir sob qualquer título as cotas de capital que possuir na Sociedade, sem o consentimento por escrito dos demais, que terão sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 30 (trinta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador, pelos sócios remanescentes.

§4º. Todos os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§5º. A sócia participa dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas cotas, mas aquele, cuja contribuição consiste em serviços, somente participa dos lucros na proporção da média do valor das cotas, salvo disposição em contrário, na forma do artigo 1007 do Código Civil.

§6º. Fica destacada do capital social a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) como capital das filiais, sendo a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada filial.

CLÁUSULA 6ª – DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIOS.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 7ª – DA RETIRADA DOS SÓCIOS

As cotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, sem o expresso consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de preços e condições. Os sócios que desejarem transferir suas cotas deverão notificar aos remanescentes, descrevendo o preço,

forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam o direito de preferência; o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª – DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da Sociedade será exercida pelo sócio administrador **EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA** e pelos administradores não sócios **ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA** e **NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA**, da seguinte forma:

I. Isoladamente, por qualquer dos acima qualificados, para:

- a. Receber citações, intimações e notificações, prestar depoimento e declarações;
- b. Representar a Sociedade perante órgãos e repartições públicas e entidades autárquicas federais, estaduais e municipais, bem como sociedades concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, podendo para tanto subscrever requerimentos, apresentar e retirar documentos, acompanhar e ter vista de processos administrativos, tomar ciência de despachos ou decisões, cumprir exigências, apresentar impugnações, recursos e subscrever termos de responsabilidade;
- c. Receber valores e dar quitações;
- d. Nomear e constituir procuradores e prepostos para a prática de atos em geral e que se fizerem necessários, devendo os instrumentos de procuração estipular especificamente os poderes conferidos e validade determinada.
- e. Nomear e constituir advogados com os poderes ad judicia, devendo os instrumentos de procuração estipular especificamente os poderes conferidos e validade indeterminada.
- f. Contratar e demitir empregados, definindo salários e cargos e funções;

II. Conjuntamente, por no mínimo 02 (dois) dos acima qualificados, para:

- a. Nomear e constituir procuradores com fins de administração da Sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias, devendo os instrumentos de procuração terem validade não superior a 02 (dois) anos;
- b. Definir os planos gerais da Sociedade;
- c. Firmar contratos de qualquer natureza, independente dos valores, ressalvados aqueles que impliquem em constituição de garantia real ou fidejussória;
- d. Aceitar, emitir, endossar, avalizar e descontar títulos e documentos;
- e. Ordenar o levantamento de balancete mensal, e com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados, ou de

reservas de lucros existentes, tudo dentro do limite legal;

- f. Abrir, movimentar ou encerrar contas correntes junto às instituições financeiras, emitir e endossar cheques, notas promissórias, descontar duplicatas, ou títulos de crédito em geral, ordenar pagamentos, requerer saldos, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de créditos para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos;
- g. Implementar planos gerais da política financeira da Sociedade e análise dos custos envolvidos nas operações de financiamento e operacional;

§1º. Os atos não especificados nas alíneas deverão sempre ser aprovados em conjunto, sob pena de invalidade.

§2º. Os Administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por disposição de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§3º. Fica autorizado o uso do nome empresarial ou a assunção de obrigações em favor de outras empresas pertencentes ao grupo, seja na forma fiança ou aval, alienação fiduciária, hipoteca, cessão de créditos ou outra forma de constituição de garantia, desde que haja autorização expressa da integralidade dos sócios e da administradora não sócia, as ser formalizado em ata de reunião específica.

CLÁUSULA 9ª – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios, no exercício de suas funções, poderão ter uma retirada mensal, a título de pró-labore, de comum acordo entre eles estipulada.

CLÁUSULA 10ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social tem início a 1 de janeiro encerrando-se a 31 de dezembro do mesmo ano. Os lucros ou prejuízos serão apurados em Balanço Geral realizado no final de cada exercício e o resultado será dividido ou suportado pelos sócios, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

Parágrafo único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, observando-se o disposto na cláusula quinta deste Contrato Social.

CLÁUSULA 12ª – DA LIQUIDAÇÃO E DA CAUSA MORTIS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2444427 em 03/12/2021 da Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 01016616000113 e protocolo 211555134 - 26/11/2021. Autenticação: B0742EC4C3B8CAAFA134C24C7701373EC5C2AD1. MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/155.513-4 e o código de segurança 5dHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2021 por MARLENE LINO DOS SANTOS – Secretário-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/15

Não se dissolverá a Sociedade por falecimento, falência ou interdição de qualquer dos quotistas, continuando com os remanescentes e os herdeiros ou sucessores do mesmo.

CLÁUSULA 13ª – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A dissolução da Sociedade, fora os casos marcados na lei, somente se dará por deliberação de quotistas que representem mais da metade do Capital Social. Tomada esta decisão os quotistas nomearão um liquidante de sua confiança, o qual providenciará o levantamento imediato de um Balanço Geral, destacando-se, então, a parte que legitimamente cabe a cada um.

Parágrafo único – Em caso de divergência na escolha do liquidante, os sócios requererão em juízo a nomeação de outro liquidante.

CLÁUSULA 14ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

Os casos omissos neste contrato serão regidos de conformidade com as disposições da legislação em vigor, na época em que se verificarem.

Fica eleito o foro no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para dirimir eventuais dúvidas sobre o presente contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem nestes termos justos e contratados, assinam o presente Contrato Social com 10 (dez) laudas.

Várzea Grande – MT, 04 de novembro de 2021.

DOMANI PARTICIPAÇÕES LTDA.
Armando Martins de Oliveira / Neila Leite de Barros Oliveira

DOMANI PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Armando Martins de Oliveira / Neila Leite de Barros Oliveira

EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA
(Sócio ingressante)

Visto do Advogado:
Rodrigo Leite de Barros Zanin
OAB-MT 12.129 – A

50L
u



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/155.513-4	MTN2189196969	25/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.149.411-20	ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

474.356.231-72	EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		

284.744.901-97	NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

182.746.248-58	RODRIGO LEITE DE BARROS ZANIN	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2444427 em 03/12/2021 da Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 01016616000113 e protocolo 211555134 - 26/11/2021. Autenticação: B0742EC4C3B8CAAFF134C24C7701373EC5C2AD1. MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/155.513-4 e o código de segurança 5dHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2021 por MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL

pág. 13/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, de CNPJ 01.016.616/0001-13 e protocolado sob o número 21/155.513-4 em 26/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2444427, em 03/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, a Secretária Geral, Marlene Lino Dos Santos. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
284.744.901-97	NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.149.411-20	ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
474.356.231-72	EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
182.746.248-58	RODRIGO LEITE DE BARROS ZANIN	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
284.744.901-97	NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2021, às 19:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/155.513-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2444427 em 03/12/2021 da Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 01016616000113 e protocolo 211555134 - 26/11/2021. Autenticação: B0742EC4C3B8CAAFA134C24C7701373EC5C2AD1. MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/155.513-4 e o código de segurança 5dHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2021 por MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15

503
21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.783.401-63	MARLENE LINO DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2444427 em 03/12/2021 da Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 01016616000113 e protocolo 211555134 - 26/11/2021. Autenticação: B0742EC4C3B8CAAFA134C24C7701373EC5C2AD1. MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/155.513-4 e o código de segurança 5dHJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2021 por MARLENE LINO DOS SANTOS – Secretário-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL

pág. 15/15



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN**MATO GROSSO**

I<BRA002765509<914<<<<<<<<<<
4707190M2507042BRA<<<<<<<<<<4
ARMANDO<<MARTINS<DE<OLIVEIRA<<



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1927867022

NOME EDUARDO MARTINS DA VEIGA CARLOTA	
DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR/UF 699798 - MT	
CPF 474.356.231-72	DATA NASCIMENTO 29/03/1973
FILIAÇÃO JOAQUIM CARLOTA JUNIOR GLORIA VIOLETA DA V. CARLOTA	
PERMISSÃO A	ACC B
Nº REGISTRO 00096136107	VALIDADE 28/10/2024
1ª HABILITAÇÃO 17/07/1991	

OBSERVAÇÕES A

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL VARZEA GRANDE, MT	DATA EMISSÃO 30/10/2019

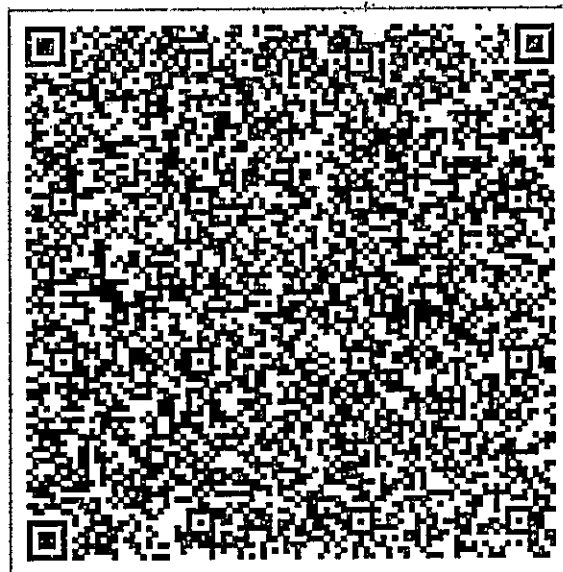
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO66661551326
MT642478295

MATO GROSSO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



República Federativa do Brasil

Município e sede da Comarca de Varzea Grande - Mato Grosso
SERVIÇO REGISTRO E NOTARIAL DO DISTRITO DE CRISTO REI

Chanceler: Chafiz Monteiro de Oliveira - Magda M. O. Zimmemann
Escritor: Luiz Fabio Monteiro de Oliveira - Glacinda D. M. Catass Filho

Livro nº: P-274

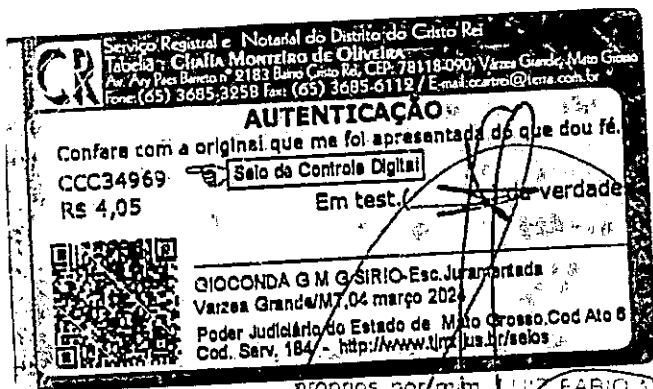
Fls: 004

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DOMANI
DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, EM FAVOR DE SILVIA
BARROS DE OLIVEIRA CARLOTA E OUTROS, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M, quantos este instrumento de procuração bastante virem que, aos dois mil e vinte e quatro (2024), aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (2), nesta cidade e sede da Comarca de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, neste Serviço Notarial, perante mim, LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Esc. Juramentado, compareceram, como OUTORGANTE DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com matriz na Av. da FEB (Lot. Manga), n.º 2255 - Bairro: Ponte Nova, nesta cidade Varzea Grande-MT, CEP: 78.115-806 inscrita no CNPJ sob n.º 01.016.616/0001-13, e suas respectivas filiais: Av. Fernando Correa da Costa, n.º 714 - Bairro: Pico do Amor, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.015-600, inscrita no CNPJ sob n.º 01.016.616/0002-02; Av. Tancredo Neves 1000-S - Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-080, inscrita no CNPJ sob n.º 01.016.616/0003-85, Av. Talhamares, n.º 1620 - Bairro Jardim Marajoara, na cidade de Cáceres-MT, CEP: 78.205-485, inscrita no CNPJ sob n.º 01.016.616/0004-66; registrada na 51.200.585.373 JUCEMAT (NIRE), com sua 18ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, registrada sob o n.º 2444427, em 03/12/2021, neste ato representada pelas sócias: DOMANI PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede Avenida Joaquim Louzada, 3015, sala 12, Novo Colorado, Cuiabá/MT, CEP: 78.042-515, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.019.362/0001-67, registrada na JUCEMAT sob n.º 51201464456, representada pelo sócio ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro que declarou sob as penas da lei ser casado, engenheiro eletricitista, natural de Cuiabá-MT nascido aos 19/07/1947, filho de Sebastiao de Oliveira e Maria Benedita Martins de Oliveira, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob o n.º 00276550991 expedida pelo DETRAN/MT aos 07/07/2022, onde consta a cédula de identidade RG sob n.º 12389528 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 039.149.411-20, e-mail: não informado, residente e domiciliado à Av. Antártica, n.º 201, Condomínio Japuíra, n.º 05 - Bairro Ribeirão da Ponte, na cidade de Cuiabá-MT; e a Sra. NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA, brasileira, que declarou sob as penas da lei ser casada, empresária, natural de Corumbá-MS, nascida 20/09/1952, filha de Nelson Leite Barros e Nilda Cunha de Barros, portadora da carteira nacional de habilitação, registrada sob o n.º 00465910404 expedida pelo DETRAN/MT, aos 07/12/2020, onde consta a cédula de identidade RG sob o n.º 0243053-3 SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.744.901-97, endereço eletrônico: neila1952@icloud.com, residente e domiciliado na Avenida Antártica, n.º 201, Condomínio Japuíra, n.º 05 - Ribeirão da Ponte na cidade de Cuiabá-MT; DOMANI PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA com sede Avenida Joaquim Louzada, n.º 3015, sala 15 - Bairro Novo Colorado, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.042-515, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.074.630/0001-43 registrada na JUCEMAT sob n.º 51201465661 (NIRE), representada pelo sócio ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA, acima qualificado; e administradora não sócia NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA, acima qualificada; e EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA, brasileiro, declara ser casado, economista, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 699.798 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 474.356.231-72, residente e domiciliado na Av. Antártica, n.º 201, Casa n.º 06, Cond. Res. Japuíra - Bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT CEP: 78.040-500, endereço eletrônico: carlota@grupodomani.com.br; os presentes, juridicamente capazes, conhecidos como os

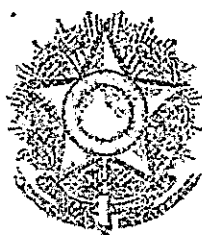
Continua no verso...

Av. Ary Paes Barreto, 2.183 - Cristo Rei ☎ Fone: (65) 3665-3258 (65) 3665-6112 - CEP: 78.116-091 - Varzea Grande - MT
e-mail: cartorio.docristorei@gmail.com / ccartrei@terra.com.br



próprios por mim LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Esc. Juramentado, através dos documentos supramencionados, que declara sob pena de responsabilidade civil e criminal ser autênticos e que a ele pertence os quais me foram exibidos, do que dou fé. E aí, Pelos OUTORGANTES, me foi dito que nomeiam e constituem seu bastante procurador: SILVIA BARROS DE OLIVEIRA CARLOTA, brasileira, declara ser casada, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 0924738-6 expedida pela SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 545.110.621-53, residente e domiciliada na Av. Antártica nº 201, Casa nº 06, Cond. Res. Japura - Bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.040-500, endereço eletrônico: silvia.carlota@grupodomani.com.br; EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA, brasileiro, declara ser casado, economista, portador da cédula de identidade RG sob o nº 699.796 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.356.231-72, residente e domiciliado na Av. Antártica, nº 201, Casa nº 06, Cond. Res. Japura - Bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.040-500, endereço eletrônico: carlota@grupodomani.com.br; FORTUNATO MORAES DE SOUZA, brasileiro, declara ser divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG sob o nº 266.942 expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.312.061-91, residente e domiciliado na Rua General Adalberto P. Santos, Lote 17, Quadra 34 - Bairro Jardim Paula, nesta cidade de Várzea Grande-MT, CEP: 78.135-090, endereço eletrônico: fortunato@grupodomani.com.br; ANDERSON YVES ROGERIO, brasileiro, declara ser casado, acadêmico de direito, portador da cédula de identidade RG sob o nº 687.786 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 615.973.091-68, residente e domiciliado na Rua Bogolá, nº 21 - Bairro Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.065-004, endereço eletrônico: anderson.yves@grupodomani.com.br; e MARILETE CAMARGO GUSSONI, brasileira, declara ser casada, bacharel em ciências contábeis, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 0317341-0 expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.301.221-91, residente e domiciliado na Rua Rio Jangada, nº 24, Quadra 02 - Bairro Grande Terceiro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.065-000, endereço eletrônico: marilete@grupodomani.com.br. PODERES - outorgando amplos, gerais e específicos poderes, independente da ordem de nomeação, para, ISOLADAMENTE: administrar a empresa outorgante, exercer os atos necessários à mercancia, receber e pagar contas, comprar e vender mercadorias novas e semi-novas de seu comércio, emitir e endossar duplicatas, cobrar, transacionar, novar, compensar e compor crédito ou débitos originários do negócio, solicitar e emitir certificação digital, retirar documentos e encomendas em transportadoras terrestres ou aéreas e correios, admitir e desligar empregados; transferir valores entre as contas da outorgante a suas filiais; representar em quaisquer processos administrativos perante órgãos públicos federais, estaduais ou municipais Ministério do Trabalho, Delegacia do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretarias de Finanças Municipais, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, PROCON Estadual e Municipal, Delegacias do Consumidor, Delegacias de Polícia Federal e Civil, representar a empresa em licitações, Comissões Permanentes de Licitação públicas e particulares, podendo assinar contratos independente da modalidade órgãos de regulamentação de comércio, autarquias, repartições ou empresas públicas ou privadas, independente da entrância, podendo: assinar, alegar contestar, impugnar, recorrer, declarar, apresentar documentos, termos, ofícios, comunicados, guias e livros fiscais, assinar documentos de transferência, perante os órgãos de trânsito, pedir vista de processos, requerer parcelamentos, transacionar, transigir desistir e compor débitos e créditos, solicitar extratos e fotocópias, constituir representantes ou prepostos, responder consultas e diligências, representar em quaisquer processos em trâmite na Justiça Federal, Estadual ou do Trabalho de primeiro ou segundo grau, podendo receber citações e intimações prestar primeiros e últimos esclarecimentos, transigir e compor na forma do art. 9º § 4º da Lei 9.099/95 e/ou art. 344 §10º do CPC/2015, fazer parcelamentos, dar quitação e remir nomear advogados, podendo inclusive substabelecer os poderes acima mencionados; e ainda outorgando amplos, gerais e específicos poderes, independente da ordem de nomeação, para, sempre CONJUNTAMENTE por 02 (dois) procuradores ou com qualquer dos sócios assinar cheques, transferências para conta de terceiros, movimentar as contas correntes, efetuar transferências/pagamentos/depositos/saques, inclusive por meio eletrônico e via PIX.

Continua no Fls: 005



República Federativa do Brasil

SERVICE FOR THE VOICES OF THE ST. LOUIS AREA

Ilha Montelro de 19573 Ilha N. 4 O Zin. normal

Luiz Fabio Monteiro de Oliveira Grazianda L. M. Carrazz Sirio

Livro nº: P-274

Fls: 005

Continuação do Fls: 004

efetuar investimentos, assinar propostas, contratos e distratos, dar quitação, 'ceder e renunciar créditos, remir débitos, dar caução e garantias, 'assinar notas promissórias, constituir e assinar a criação de filiais em todo território nacional, endossar duplicatas ou borderôs, contrair empréstimos junto a bancos nacionais e internacionais, instituições financeiras públicas ou privadas e cooperativas de crédito, podendo representar a outorgante e suas filiais perante ao DETRAN, Companhia de Trânsito, ou qualquer órgão competente a fim de regularizar e posteriormente fazer a transferência de veículos, inclusive cartórios, nelas requerendo, juntando e desentranhando documentos, assinar toda e qualquer documentação necessária inclusive o recibo de veículo para o reconhecimento de firma, assinar contrato de prestação de serviços de corretagem de seguros, enfim fazer e praticar o mais que se fizer necessário ao cabal desempenho deste mandato, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente. vedado o subestabelecimento. Pelos OUTORGANTES me foi dito que: a) assumem todas as responsabilidades civil e criminal pelos documentos apresentados, bem como pela veracidade das declarações aqui prestadas, ciente de que qualquer declaração falsa importa nas sanções previstas no artigo 299 do Código Penal brasileiro, de modo a isentar esta Serventia de qualquer responsabilidade disso decorrente, b) a presente procuração terá prazo de validade até 03/03/2026, e que após seu vencimento, não gere mais nenhum efeito ou direito, em Juízo ou fora dele e que mais nenhum ato seja praticado pela outorgado calçado no dito instrumento; e, c) Aceitam esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Por meio do site www.indisponibilidade.org.br, procedeu-se, nesta data, à consulta do CPF/IME do outorgante na Central de Indisponibilidade de Bens

CNPJ 01.016.616/0001-13 código HASH: 4e5d.c216.dbc9.ca47.0098.5a87.4ea2.41ec.eb1e.150c - NEGATIVO
CNPJ 01.016.616/0002-02 código HASH: bd43.006a.ba92.6e31.dfa5.3f78.a841.6dd3.622f.1063 - NEGATIVO
CNPJ 01.016.616/0003-85 código HASH: 0b4.7ccb.b9b5.e0c8.2f26.357e.28f9.c882.1f4e.d89b - NEGATIVO
CNPJ 01.016.616/0004-66 código HASH: 9868.b98d.c4be.7b1e.54cb.41a5.3e76.9711.acbd.2575 - NEGATIVO
CNPJ 01.019.362/0001-67 código HASH: 7009.2f73.fdt7.1d56.c3d3.c7ad.4c1c.70a3.bf45.49ec - NEGATIVO
CPF 039.149.411-20 código HASH: 892b.e5ab.7dcf.7b57.0560.122f.70c2.2a8e.987d.f521 - NEGATIVO
CPF 284.744.901-97 código HASH: a5da.99f9.cb55.6511.44ca.caa1.219a.8b38.9775.2b48 - NEGATIVO
CNPJ 22.724.630/0001-43 código HASH: a7d9.19dd.b872.db69.70eb.b70e.367d.1f96.e826.9d29 - NEGATIVO
CPF 474.358.231-72 código HASH: aae3.62e0.07a3.726b.d5fc.d345.c9f9.f8e1.0f58.3afc - NEGATIVO

(Todos os dados desta procuração foram fornecidos por declaração sendo que o(a) outorgante se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, devendo as provas destas declarações serem exigidas pelos órgãos e pessoas a quem este interessar). ESTE INSTRUMENTO DEVE SER LIDO COM ATENÇÃO, POIS EVENTUAIS ERROS CAUSADOS PELAS PARTES NÃO SERÃO CORRIGIDOS, SÓ SERÃO CORRIGIDOS, EM NO MÁXIMO 24 HORAS, OS ERROS PROVENIENTES DA LAVRATURA. A pedido lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceitam e assinam. Assim o disseram, do que dou fé. Custas/Emolumentos: R\$ 114,45 Eu, _____, LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Esc. Juramentado, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Test.^{es} da Verdade. Número do Selo: CBS05832.

Emolumentos - R\$ 82,13 • Funajuris - R\$ 21,33 • Registro Civil - R\$ 7,80 • ISSQN - R\$ 3,19

Várzea Grande/MT, 26 de fevereiro de 2024

ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA – Sócio Administrador

Continua no verso...

...continuação

NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA – Sócio Administrador

EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA - Sócio Administrador

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - Esc. Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 184	QRCode 
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 19 Número do Selo: 02805532 Valor: R\$ 114,45 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos	

CR Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
 Tabelião: CHAFA MONTEIRO DE OLIVEIRA
 Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bela Vista, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
 Fone: (65) 3685-3958 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: control@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi apresentada do que dou fé.
 CCC34968
 R\$ 4,05
 Selo de Controle Digital
 Em test. (DA) da verdade

GIOCONDA G M G SIRIO - Esc. Juramentada
 Várzea Grande/MT; 04 mar/2024
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cód. Serv. 184 - <http://www.tjmt.jus.br/selos>

PROCURAÇÃO PARTICULAR

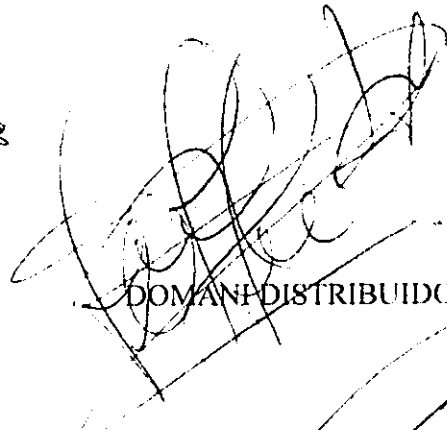
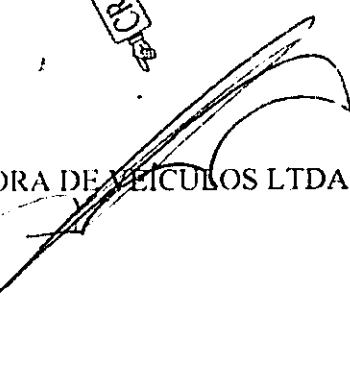
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com matriz na Av. da FEB (Lot.Manga), n.º 2255, bairro: Ponte Nova, Várzea Grande/MT CEP: 78.115-806 inscrita no CNPJ sob n.º 01.016.616/0001-13, e suas respectivas filiais: Av. Fernando Correa da Costa, n.º 714, Pico do Amor, Cuiabá/MT CEP: 78015-600, inscrita no CNPJ sob n.º 01.016.616/0002-02; Av. Tancredo Neves, n.º 1000-S, Centro, Tangará da Serra/MT CEP: 78.300-080, inscrita no CNPJ sob n.º 01.016.616/0003-85; Av. Talhamares, n.º 1620, Jardim Marajoara, Cáceres/MT CEP: 78.205-485, inscrita no CNPJ sob n.º 01.016.616/0004-66; nos termos da 18ª alteração do contrato social registrado na JUCEMAT sob o Protocolo n.º 211555134, em 26/11/2021, neste ato representada pelas sócias: DOMANI PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede Avenida Joaquim Louzada, n.º 3015, sala 12, Novo Colorado, Cuiabá/MT, CEP: 78.042-515, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.019.362/0001-67, registrada na JUCEMAT sob n.º 51201464456, representada pelo sócio ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Cuiabá/MT, engenheiro eletricitista, casado, portador da ID.RG: n.º 1238952-8 SSP/MT e inscrito no CPF: 039.149.411-20, Residente e domiciliado na Avenida Antártica, n.º 201, lote 05, Condomínio Japuira, bairro Ribeirão do Lipa em Cuiabá/MT CEP: 78.040-500, e administradora não sócia NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA, brasileira, natural de Corumbá/MS empresária, portadora da ID.RG: n.º 243.053 SSP/MT e inscrita no CPF: 284.744.901-97, Residente e domiciliada na Avenida Antártica, n.º 201, lote 05, Condomínio Japuira, bairro Ribeirão do Lipa em Cuiabá/MT CEP: 78.040-500; DOMANI PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede Avenida Joaquim Louzada, 3015, sala 15, Novo Colorado em Cuiabá/MT, CEP: 78.042-515, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.074.630/0001-43 registrada na JUCEMAT sob n.º 51201465681, representada pelo sócio ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, Natural de Cuiabá/MT, engenheiro eletricitista, casado, portador da ID.RG: n.º 1238952-8 SSP/MT e inscrito no CPF: 039.149.411-20, Residente e domiciliado na Avenida Antártica, n.º 201, lote 05, Condomínio Japuira, bairro Ribeirão do Lipa em Cuiabá/MT CEP: 78.040-500, e administradora não sócia NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA, brasileira, natural de Corumbá/MS, empresária, portadora da ID.RG: n.º 243.053 SSP/MT e inscrita no CPF: 284.744.901-97, Residente e domiciliada na Avenida Antártica, n.º 201, lote 05, Condomínio Japuira, bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.040-500, Cuiabá-MT; e pelo sócio EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA, brasileiro, natural de Rio Claro/SP, casado separação de bens, economista, Residente e domiciliado na Av. Antártica, n.º 201, Casa n.º 06, Cond. Res. Japuira, bairro Ribeirão do Lipa em Cuiabá/MT CEP: 78.040-500, portador da ID.RG: 699.798 SSP/MT e CPF: 474.356.231-72; neste instrumento todos representados pelos procuradores, conforme procuração publica lavrada no dia 26 de fevereiro de 2024, livro ° P-274, fls n° 004 no Cartório – Serviço Registral e Notarial do Distrito de Cristo Rei no município de Várzea Grande/MT, pelo presente instrumento particular nomeia e constitui como seus procuradores: **JOSE ANTONIO DE**

PROCURAÇÃO PARTICULAR

512
eu

SOUZA FERREIRA, brasileiro, natural de CUIABA, ESTADO CIVIL casado. Vendedor, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 16 Quadra 12 (Lot. Júlio D. Campos, bairro: Jardim Tarumã, Várzea Grande/MT – CEP: 78.150-000, portador da ID.RG. 13975315 SSP/MT e CPF.: 719.336.701-34; e-mail: licitacao@grupodomani.com.br; a quem confere poderes para, representá-la junto a Comissões permanentes e temporárias relacionadas à processos de licitação nos termos da Lei 8666/93 e correlatas, tanto em âmbito Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Empresas Públicas e Privadas em geral, conferindo amplos e gerais poderes, e especiais para: manifestar verbalmente, assinar atas, retirar, questionar, impugnar editais, dar lances de preços, presencial ou eletronicamente, assinar instrumentos contratuais, recorrer, contestar, prestar primeiras e últimas declarações, requerer certidões e documentos diversos, cópias, juntas documentos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome dos Outorgantes, sendo, vedado o substabelecimento e válida até 27/03/2026.

Várzea Grande/MT, 28 de março de 2024.

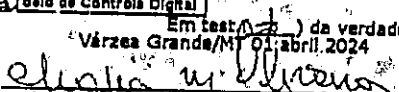


DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CR Serviço Registral e Notarial do Distrito do Círio Rei
Tabela: Chaila Monteiro de Oliveira
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Círio Rei, CEP: 78118-091, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: 65.3685-3258/65.3685-6112/65.99971-3737 / E-mail: cartorioctorei@gmail.com

Reconheço a(s) Firma por VERDADEIRA de: **EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA Dou Fé.**

CCC43371 R\$: R\$ 8,70

Em test. () da verdade.
Várzea Grande/MT 01 abril 2024

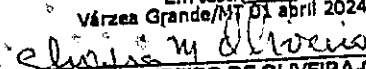

CHAILA MONTEIRO DE OLIVEIRA-Oficial
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Cod. Serv. 184 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

CR Serviço Registral e Notarial do Distrito do Círio Rei
Tabela: Chaila Monteiro de Oliveira
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Círio Rei, CEP: 78118-091, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: 65.3685-3258/65.3685-6112/65.99971-3737 / E-mail: cartorioctorei@gmail.com

Reconheço a(s) Firma por VERDADEIRA de: **FORTUNATO MORAES DE SOUZA Dou Fé.**

CCC43368 R\$: R\$ 8,70

Em test. () da verdade.
Várzea Grande/MT 01 abril 2024


CHAILA MONTEIRO DE OLIVEIRA-Oficial
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Cod. Serv. 184 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 o 3 NOVA E SOBREVINHA

JOSE ANTONIO DE SOUZA FERREIRA

1ª HABILITAÇÃO

16/12/2011

3 DATA LOCAL E UF DE EMISSÃO VTO

17/05/1983, CUIABA, MT

4a DATA EMISSÃO

13/06/2024

4b VALIDADE

12/06/2034

ACC

12/06/2034

D

4c DOC IDENTIFICADOR / CATEG. EMISSÃO / UF

13975315 53P MT

4d CPF

719.336.701-34

5 1º REGISTRO

05341556515

5 2º REGISTRO

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE FERREIRA DA SILVA

EMILIA RITA DE SOUZA E SILVA

Assinatura do Titular

T ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A2			
B		12/06/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
E			
E1			
E2			
E3			
E4			
E5			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

CUIABA, MT

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19455307044
MT66.5742319

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA053815565<152<<<<<<<<<<
8305170M3406120BRA<<<<<<<<<<O
JOSE<<ANTONI<DE<SOUZA<FERREIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 22094713

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 5 ANOS, NADA CONSTA nos registros de PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO como AUTOR E RÉU, até a data de 07/10/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ 01.016.616/0001-13

Observações:

- As informações referentes ao NOME e CNPJ mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site sec.tjmt.jus.br, acessando o campo "Verificar autenticidade de 1º grau". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até 3(três) meses após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 22094713.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por HERONIDES BENEVIDES DE SOUZA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Várzea Grande - SDCR, dia 07/10/2025, às 12h:34



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5120058537-3	01.016.616/0001-13	23/08/1995	01/08/1995	
Endereço Completo:				
AVENIDA DA FEB (LOT. MANGA) 2255 - BAIRRO PONTE NOVA CEP 78115-806 - VARZEA GRANDE/MT				
Objeto Social:				
COMERCIALIZACAO DE VEICULOS NOVOS E USADOS, REVENDA DE PECAS E ACESSORIOS, REVENDA DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA, PRESTACAO DE SERVICOS DE OFICINA MECANICA, FUNILARIA, PINTURA DE VEICULOS E CORRELATOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PROPRIA E DE TERCEIROS. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS, EXCETO IMOBILIARIOS				
Capital Social:	R\$ 33.938.055,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
TRINTA E TRÊS MILHÕES E NOVECIENTOS E TRINTA E OITO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 33.938.055,00			
TRINTA E TRÊS MILHÕES E NOVECIENTOS E TRINTA E OITO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
039.149.411-20	ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
5120146445-6	DOMANI PARTICIPACOES LTDA	xxxxxxx	R\$ 19.628.555,00	SOCIO
5120146568-1	DOMANI PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA	xxxxxxx	R\$ 13.969.496,00	SOCIO
474.356.231-72	EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA	xxxxxxx	R\$ 340.004,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
284.744.901-97	NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 03/10/2025		Número: 3590604		
Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS				

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003285224 e visualize a certidão)



25/178.819-9

516
u



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190030612-4	01.016.616/0004-66	AVENIDA TALHAMARES, 1620, BAIRRO JD. MARAJOARA, 78200-000, CACERES/MT
5190018605-6	01.016.616/0002-02	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 714, BAIRRO PICO DO AMOR, 78000-000, CUIABA/MT
5190018991-8	01.016.616/0003-85	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1000 S, BAIRRO CENTRO, 78300-000, TANGARA DA SERRA/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 08 de Outubro de 2025 08:23

KENNER LANGHER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

USOUAM

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003285224 e visualize a certidão)



25/178.819-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.016.616/0001-13

Certidão n°: 50755218/2025

Expedição: 01/09/2025, às 11:50:50

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.016.616/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA



CND 101181 / 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 166407

Código: 83254

Contribuinte

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS
LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

01016616000113

Situação Cadastral
Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP

AVENIDA - DA FEB, Nº: 2255, ., Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.115-000

Bairro:MANGA

Cidade:VÁRZEA GRANDE

Data Expedição

08/10/2025

Validade

07/11/2025

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

08/10/2025

N.º De Autenticidade: FFC.EF9.24B.CED

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida as 10:19:39 do dia 08/10/2025

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2025 10:52:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **01.016.616/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 01.016.616/0001-13

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:12:36 do dia 08/10/2025 , com validade até o dia 07/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XiuGYoWDaGJIFWakjZkg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

521
41

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -
EXTRAORDINÁRIA
CPEND Nº 0058979411

Certifico que encontra-se garantido em juízo

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 19/09/2025 Hora da emissão: 14:23:52

Nome/Denominação do sujeito passivo: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: 01.016.616/0001-13

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

Certidão válida até: 17/11/2025.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Número de Autenticação: T7K9TU92TBMBU27A

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.016.616/0001-13
Razão Social: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV DA FEB 2255 / MANGA / VARZEA GRANDE / MT / 78115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100415360083717035

Informação obtida em 16/10/2025 10:50:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2025 às 11:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.016.616/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E6.6EB8.D6EA.4088 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.016.616/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:08 do dia 08/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZXZ3081025104708

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.016.616/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:14 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: **41ED.B644.F283.F01E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

525
4



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

526
4

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -
EXTRAORDINÁRIA
CPEND Nº 0058979411

Certifico que encontra-se garantido em juízo

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 19/09/2025 Hora da emissão: 14:23:52

Nome/Denominação do sujeito passivo: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **01.016.616/0001-13**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

Certidão válida até: 17/11/2025.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Número de Autenticação: **T7K9TU92TBMBU27A**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

527
21

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.016.616/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:14 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: 41ED.B644.F283.F01E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DADOS DO SOLICITANTE

Nº 33627 / 2025

ENTIDADE DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ 01.016.616/0001-13
RESPONSÁVEL NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA
CPF 284.744.901-97

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM: 16/10/2025

VÁLIDA ATÉ: 15/11/2025

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF
VICE PRESIDENTE

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970
Fone: (065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CPF/CNPJ: **01.016.616/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:43:47 do dia 08/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: I39I081025104347

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.